

Biblioteca



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.322

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5648 a 5653

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde, Agricultura,
Planejamento e Coordenação Geral e Trabalho e Promoção Social

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

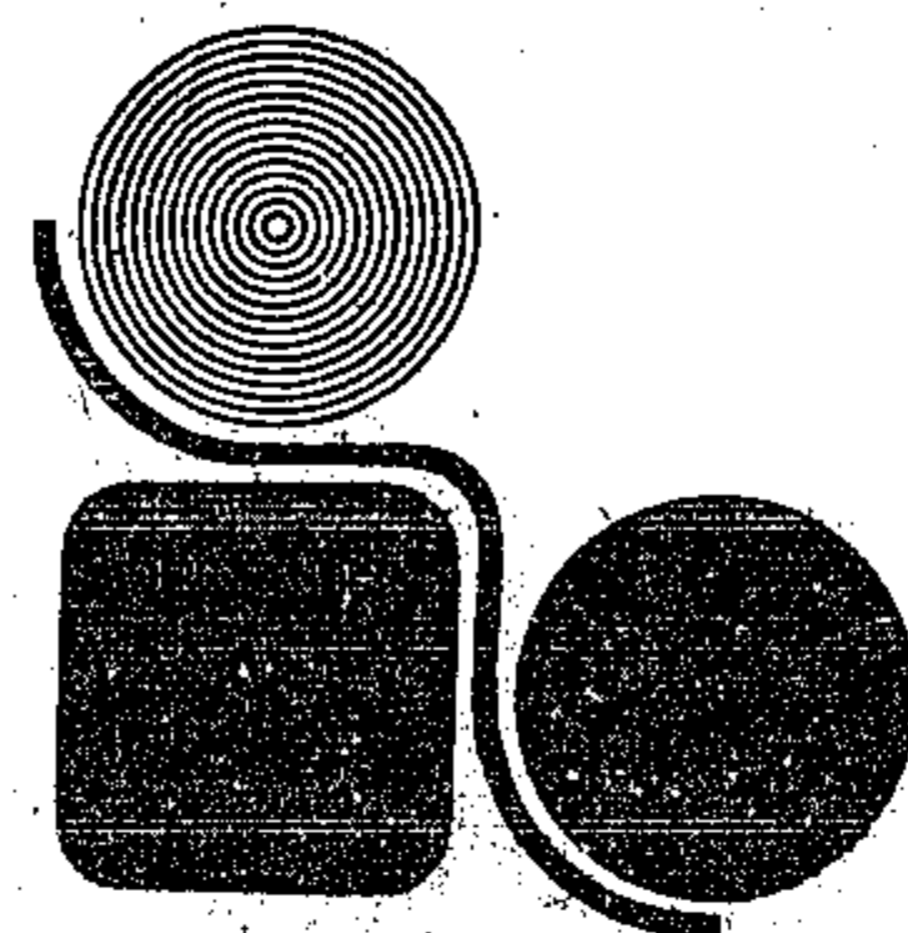
EDITAL Nº 001/88 - COPERVES - CONCURSO
VESTIBULAR 1989
Da Universidade Federal do Pará

RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
do Pará

EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

PORTARIAS
Do Tribunal de Justiça do Estado

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 264/88 de 21.09.88

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto no CF. Nº 15/88-DAQ;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 173/88, datada de 25.04.88, que designou o Economista CARLOS ALBERTO CUNHA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Aquicultura, Símbolo PC-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88, a contar de 01.04.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de setembro de 1988.

CLÁUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 14639, Reg. nº 31098, Dia 03/10/88)

PORTARIA Nº 273/88 de 22.09.88

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto no Processo nº 00467/88;

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para desenvolver suas atividades junto a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA/CPAII, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica entre a SAGRI e a EMBRAPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de setembro de 1988.

CLÁUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 274/88 de 22.09.88

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei nº 5.389/87;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 232/88 que admitiu JOÃO HAROLD DE PAULO SILVA DE LIMA, para a função de Agente Administrativo, na qualidade de Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de Setembro de 1988.

CLÁUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 275/88 de 22.09.88

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 13, I da Lei nº 5.389/87;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 003/88 que admitiu MARIA NAZARÉ CARVALHO MENDONÇA, para a função de Bióloga, na qualidade de Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de Setembro de 1988.

CLÁUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 14638, Reg. nº 31097, Dia 03/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0116 de 30 de setembro de 1988.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Diretora Geral da SEPLAN no I ENCONTRO SUL AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS, V ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES E PSICÓLOGOS E XIV CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Considerando que durante os eventos se ausentará do respectivo cargo pelo período de 03 a 15 de outubro de 1988.

Considerando que na ausência daquela Titular outro servidor deverá responder pelo cargo, de forma que não haja solução de continuidade nas tarefas sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Técnico "A" Nível 08, Diretora do Departamento Financeiro, para responder interinamente pelo expediente de Direção Geral da SEPLAN, no período de 03 a 15 de outubro de 1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se e compra-se.

AMILCAR ALVES TUPIASSU-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

(Ext. nº 14642, Reg. nº 31102, Dia 03/10/88)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 262/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado. VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 11.550.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ- 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800330, DE 02/09/88.

DATA: 01 de setembro de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 152/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado. VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 11.482.000,00 (ONZE MILHÕES, QUATRO CENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ- 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 800062, DE 13.09.88.

DATA: 13 de setembro de 1988.

SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral em exercício e PAULO ELCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 315/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG.

OBJETO: "Apoio Financeiro à VI Feira dos Municípios". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano / FM-FPE; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800341, DE 15/09/88.

VALOR: Cz\$ 25.599.549,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.

DATA: 13 de setembro de 1988.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; THEREZINHA DE MORAES GUEIROS, Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 314/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal, no Município de Faro".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800340, DE 13.09.88.

VALOR: Cz\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 13 de setembro de 1988.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, TEODORICO LOBATO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 313/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Juruti - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Construção do Prédio da TELEPARÁ", do Município de Juruti.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800339, DE 13.09.88.

VALOR: Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 13 de setembro de 1988.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 312/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Juruti - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Juruti".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800338, DE 13.09.88.

VALOR: Cz\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 13 de setembro de 1988.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 311/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Juruti - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de Caçamba Basculante para o Município de Juruti".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800337, DE 13.09.88.

VALOR: Cz\$ 10.340.000,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 13 de setembro de 1988.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 316/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDOC.

OBJETO: "Premiação dos Vencedores do Concurso para Escolha do Projeto Arquitetônico do IEP".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ -10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FH-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 800063, DE 15/09/88.

VALOR: Cz\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, E CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.

DATA: 14 de setembro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 14643, Reg. nº 31103, Dia 03/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 079 de 08 de Setembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de SETEMBRO/88, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados.

FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA	01 Dep.
MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA	01 "
MARIA ELIZABETH BARROS DIAS	02 "
MARIA GRACY PINHEIRO LIMA	01 "
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA	01 "
MARQUETE BASTOS SANTANA	01 "
RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO	02 "
ROSÂNGELA CECIM ALBIM	02 "
ROSENILDO CASTRO DE JESUS	02 "
SELMA MARIA MELO BRAGA	02 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Setembro de 1988.

Lucileuma Nobre Cavalcante
Lucileuma Nobre Cavalcante
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
SCC/DAP
Secretaria de Estado de Saúde
Alameda da Saúde, 1º andar
Mora Funcional

Portaria nº 085 de 22 de Setembro de 1988

O Diretor da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

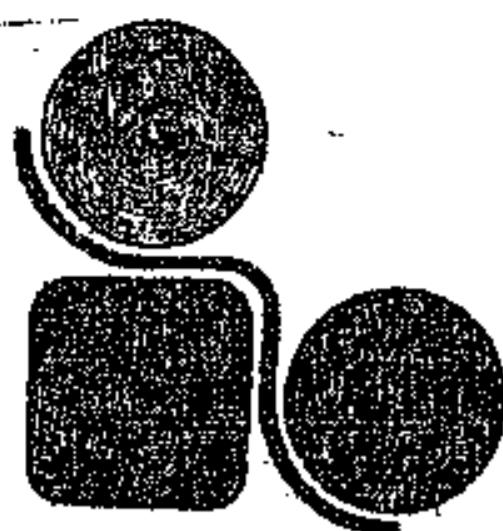
CONCEDER, de acordo com os artgs. 98.105 e 107, da Lei nº 749/53, Licença aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/88.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ANA CLÁUDIA HOUSINHO VELASCO	31.08.88 à 09.09.88
ANA MARIA PIRES MENDES	29.08.88 à 12.09.88
ANTONIA MOREIRA DA SILVA	16.08.88 à 25.08.88
ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA	22.08.88 à 30.08.88
AURICÉLIA DOS REIS PINHEIRO	29.08.88 à 02.09.88
CÉLIA LUZIA LEITE CASTRO	24.08.88 à 07.09.88
ESTERLITA MARTINS CANTANHÊDE	12.09.88 à 19.09.88
ETELVINA SILVA TÔRRES	29.08.88 à 27.09.88
FRANCISCA ARAÚJO FERREIRA	23.08.88 à 30.09.88
IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO	30.08.88 à 08.09.88
KATIARA PAIVA ARAÚJO	01.09.88 à 15.09.88
LÁZARO GOMES DE MESQUITA	06.09.88 à 05.10.88
LEORÍLIA ALVES DE SOUZA	17.08.88 à 15.09.88
LUÍZA AMÉLIA SOARES PIRES	22.08.88 à 20.09.88
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA VERA CRUZ	24.08.88 à 22.10.88
MARIA DE JESUS BASTOS GABY	21.08.88 à 04.09.88
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA	29.08.88 à 12.09.88
MARIA ELIZABETH REIS DA SILVA	31.08.88 à 14.09.88
MARIA FERREIRA DE SOUZA	21.07.88 à 19.08.88
MARIA FLORINDA PENNA DE CARVALHO	05.09.88 à 15.09.88
MARIA JOSÉ SOUZA SOBRINHO	27.07.88 à 10.08.88
MARIA LÍDIA CANTÉ LOPES	08.09.88 à 17.09.88
MARIA LUIZA SOUZA GOMES	22.08.88 à 05.09.88
MARLUCIA NICEAS BORGES DA SILVA	03.09.88 à 17.09.88
ODETE VIEIRA DO AMORIM	29.08.88 à 27.09.88
ODIR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	26.08.88 à 24.09.88
PAULO DE OLIVEIRA COELHO	05.08.88 à 29.08.88
RAIMUNDO FONSECA FERREIRA	26.08.88 à 04.09.88
SELMA ANGELINA SILVA SOUZA	29.08.88 à 12.09.88
SELMA PAES DE FREITAS	09.09.88 à 23.09.88
TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA	16.08.88 à 20.08.88
BENI FRANCO CABRAL ALVES	19.08.88 à 17.09.88

JACIRO ORRÃO de representação da JMO
PRORROGAÇÃO

ANTONIA MOREIRA DA SILVA	26.08.88 à 24.09.88
FAUZE DA ROCHA SALIM	13.08.88 à 26.09.88
MARIA ALMEIDA GARCÉZ MACHADO	02.08.88 à 16.08.88



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N. próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$: 3.270,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$: 6.840,00

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$: 3.600,00

Preço por Página: Cz\$: 734.400,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

MARIA DO CARMO RODRIGUES DA COSTA GARCIA 13.08.88 à 02.09.88
MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANT 10.09.88 à 09.10.88
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES 27.08.88 à 10.10.88
PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES 29.08.88 à 27.09.88
PEDRO MESSIAS STRIBERNE CABRAL 31.08.88 à 14.09.88
ROSALINA DE JESUS MELO 23.08.88 à 06.09.88

PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

ANGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA GROMOSKI 18.08.88 à 27.08.88
EDIVALDO LIMA DE ARAÚJO 09.08.88 à 29.08.88
LYDIA DUARTE MESQUITA FEIO 22.08.88 à 20.10.88
MARIA STELA ALBUQUERQUE 16.08.88 à 30.08.88
MARIA OLINDA DA SILVA GOMES 29.08.88 à 12.09.88
NILDA FREITAS MONTEIRO 18.08.88 à 25.08.88
ROSILENE DE SANTOS VIEIRA 30.08.88 à 14.09.88

LICENÇA REPOUSO

ANA ALVES DA CRUZ 09.08.88 à 06.11.88
MARIA TEREZA CORDOVIL DA SILVA 30.06.88 à 27.09.88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Setembro de 1988

Lucy Gleuma Nobre Cavalcante
LUCYGLEUMA NOBRE CAVALCANTE

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
SCC/DAP

Secretária de Estado de Saúde Pública
Chefe de Gabinete de Pessoal
Atua. Funcional

Portaria nº 086 de 22 de Setembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 de Lei 749/53, Licença Especial aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/88.

NOME	QUINQUÊNIO
ALBERTO MONTALVÃO RODRIGUES	03.04.82 à 03.04.87
JANDIRA NAZARÉ DE SIQUEIRA LOBO	21.10.83 à 21.10.88
JOÃO BATISTA NETO	01.11.83 à 01.11.88
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA PAIXÃO	30.08.83 à 30.08.88
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	01.08.83 à 01.08.88

DECÊNIO

GABRIEL GONDIM HERMES	01.03.77 à 01.03.87
-----------------------	---------------------

PERÍODO

ALBERTO MONTALVÃO RODRIGUES	01.10.88 à 30.10.88
GABRIEL GONDIM HERMES	01.09.88 à 30.10.88
JANDIRA NAZARÉ DE SIQUEIRA LOBO	19.09.88 à 17.12.88
JOÃO BATISTA NETO	01.09.88 à 29.11.88
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA PAIXÃO	14.09.88 à 12.12.88
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	15.09.88 à 13.11.88

TORNAR SEM EFEITO

- Portaria nº 081/13.09.88 - PAULO DE OLIVEIRA COELHO - Torna sem Efeito a portaria nº 159/30.05.85, que concedeu Decênio de 02.05.69 à 02.05.79 ao servidor acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Setembro de 1988.

Lucy Gleuma Nobre Cavalcante
LUCYGLEUMA NOBRE CAVALCANTE

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Secretária de Estado de Saúde Pública
Chefe de Gabinete de Pessoal
Atua. Funcional

Portaria nº 087 de 22 de Setembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias Regulamentares, referente ao mês de SETEMBRO/88, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados.

ADÉLIA DE JESUS PARAENSE
ADGNE FERREIRA DANTAS

ALDENORA MONTEIRO COSTA
ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARDOSO
ALTERITA DOS REIS FERREIRA
ANÉLIA SOUZA E SILVA
ANA CRISTINA GENÚ KLAUTAU
ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA
ANA SUELY CASTELO DE VASCONCELOS
ANGELA MARIA VALENTE DOS REIS
ANTENOR DE SOUZA LEAL
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL
ARLENE SOARES DA ROCHA

CARLOS DO ESPÍRITO SANTO SARMENTO
CARMELITA DE AMORIM MENEZES
CARMELITA PINHEIRO
CARMEM FAILACHE GUEDES
CELESTE MONTEIRO DA CRUZ
CÉLIA CLEIDE SANTOS LEMOS
CONCEIÇÃO DE MARIA DOS REIS PINHEIRO
COSME VITALINO DA COSTA

DAGMAR FARIAS DE PAULO
DENÍZIA COSTA VIEIRA
DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE
DEUZANILZA CHAVES DE FREITAS
DOLÇA DA LUZ FARIAS
DULCIMAR MIRANDA DA SILVA

EDINEA MORAES VANZELER
EDNA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ELIANA ALAB DO NASCIMENTO
ELIAS BORGES DE BARROS
ELIAS DE SOUZA CORAYES
ELIELZE OLIVEIRA DE QUADROS
ELIETE JARDIM DE ALMEIDA
ELPÍDIO MARTINS RODRIGUES
ELY DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES
EMÍLIA MATOS COSTA
ESTER ALVES PEREIRA
FRANCISCA DE ASSIS PROTÁSIO
FRANCISCA DE OLIVEIRA NETO

GILBERTO MIRANDA DA SILVA

HELENA ALVES COSTA E COSTA
HELENO RAMOS MASSOUD

IÉDA BORBA MARTINS
IGHÊS DE SOUZA MACIEL
INEZ UCHOA LIMA
IOLANE LÚCIA SOUZA DOS SANTOS
IRACEMA ZIZA DA CRUZ
IZAURA NAZILDA FERREIRA DOS SANTOS

JAIME ROBERTO SERAFICO
JANDIRA PINHEIRO DE SOUSA
JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
JOSÉ CRISTIANO CONCEIÇÃO ROLIM
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ TRAJANO DE LIMA
JOSÉ VICENTE DE MORAES

LIBÂNIA DOS SANTOS CABRAL
LINDALVA MONTEIRO
LORENZ DE LIMA COSTA
LUCILENE FONSECA SANTIAGO
LUIZ CARLOS ANDRADE CARDOSO

MAHOEL CORRÊA SANTANA
MAHOEL FIGUEIRA DE CARVALHO
MÁRCIA REGINA CABRAL FERREIRA
MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO
MARIA ANDRADE DAS NEVES
MARIA ASSURÇÃO LOBO DA CONCEIÇÃO
MARIA BERNADETE SERRA DE SOUSA
MARIA CELESTE LOBATO CARDOSO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA LOBATO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORAIS
MARIA DE JESUS ESCUDEIRO MORAIS
MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO
MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO
MARIA DE NAZARÉ CABRAL DOS PASSOS
MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ
MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FEIO
MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO ALMEIDA
MARIA DO CARMO MACHADO ARAÚJO
MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA
MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA
MARIA EMÍLIA CORRÊA DA SILVA
MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE
MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ
MARIA MADALENA COSTA
MARIA ROÉLIA DA SILVA
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS
MARIA RAIMUNDA HOVAES BARATA
MARIA ROMUALDA VARELA SOARES
MARIA SANTANA CARDOSO
MARILDA DA SILVA
MARINETE PINTO GONÇALVES

NILZA RUTE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

OLGA RIBEIRO DIAS
OLGA SUELY RIBEIRO DE CASTRO PUGA
ORLANDO RODRIGUES DOS REIS
OSMARINA COLARES MORTÃO

RAIMUNDA HONATA SÁ FAILACHE
RAIMUNDO FERREIRA LOPES
RAIMUNDO MERDES LIBÓRIO
RAIMUNDO RODRIGUES DE AZEVEDO

SANDRA RAIOL DE OLIVEIRA
SARA MARIA ALVES E SILVA
SEBASTIÃO FARIAS MOTA
SUZETE FERREIRA FARIAS

TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO

WALMIR DO VALE ALENCAR
WALTER JOSÉ DA SILVA
WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
WILSON JOSÉ DE AZEVEDO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Setembro de 1988.

LUIS GUEUMA NOBRE CAVALCANTE
Diretor da Divisão de Administração de Pessoal

SCC/DAP
(Ext. nº 14640, Reg. nº 31099, Dia 03/10/88)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Ata da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data: 19 de setembro de 1988. Horário: 08:00 horas. Local: Sede Social, Av. Alencar, 1.458, Belém (PA).

(Ext. nº 14641, Reg. nº 31101, Dia 03/10/88)

FAZENDA JACITARA S/A - CCG(NF) nº 07.930.688/0001-58
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Solicitamos aos Senhores acionistas da FAZENDA JACITARA S/A, a se reunirem em sua Sede Social à Margem Direita do Rio Moju Município de Moju - PA, no dia 11.10.88, em Assembleia Geral Extraordinária às 10,00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Aumento do Capital Social Autorizado da empresa para Cz\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Cruzados) tendo em vista 1) Emissão de Ações Preferenciais a serem Subscritas e Integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM. 2) Emissão de Ações Ordinárias a serem Subscritas e Integralizadas pelos acionistas da Sociedade, dando em consequência nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais. 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A) DIRETORIA

(Ext. nº 14646 - Reg. nº 31108 - Dia 03/10/88)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ
Resumo do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Secional, em reunião do dia 27 de setembro de 1988, entrando em vigor na mesma data. Compõe-se o REGIMENTO INTERNO de 72 artigos, divididos em dois Títulos e de Disposições Diversas. O Título I que vai do artigo 1º ao artigo 14 trata Dos Fins e Organização e subdivide-se em 5 Capítulos, a saber: Da Subseção, Da Diretoria da Seção, Da Diretoria das Subseções, do Patrimônio e Rendas. O Título II segue do artigo 15 ao artigo 66 e divide-se em Capítulos, que são os seguintes: Assembleia Geral (com as seguintes Seções: Das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, da Assembleia para eleição do Conselho), Do Conselho Secional (com as seguintes Seções: Constituição e atribuições, Ordem dos Trabalhos, Da Primeira Câmara, Da segunda Câmara, Da Publicação das Decisões), Dos Órgãos da Diretoria (com as seguintes Seções: Disposições Comuns - Das Comissões, Da Comissão de Seleção e Prerrogativas, Da Comissão de

Ética e Disciplina; Da Comissão de Defesa e Assistência; Da Comissão de Atividades Culturais, Da Comissão de Direitos Humanos). As Disposições Diversas tem os seguintes Capítulos: - Dos Prêmios Jurídicos, Do Encontro Paraense de Estudos Jurídicos, Da Escola Superior de Advocacia, Do Cinqüentenário de Diplomação e Da Reforma e Vigência do Regimento. As eleições para o Conselho Secional são bienais e o Conselho é composto de 24 membros efetivos e 16 suplentes. As eleições são regulamentadas através de Resolução do Conselho Secional. O texto completo do Regimento Interno acha-se à disposição dos interessados na Sede da Secional. Belém - Pará, 28 de setembro de 1988. a) PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU - Presidente. (Ext. nº 14637, Reg. nº 31096, Dia 03/10/88)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.
RESOLUÇÃO CRC-PA. nº 141/88
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1988.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CZ\$ 7.000.000,00, às seguintes dotações do orçamento vigente, PESSOAL CZ\$2.000.000,00; MATERIAL DE CONSUMO CZ\$.. 500.000,00; SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS CZ\$1.000.000,00; PASEP CZ\$100.000,00; DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CZ\$.. 1.400.000,00; INVESTIMENTOS CZ\$1.500.000,00 e INVERSOES FINANCEIRAS CZ\$500.000,00.
PARÁGRAFO ÚNICO - o valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no exercício.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 1988.
Belém (Pa), 22 de junho de 1988.
VICENTE ROSA DE JESUS-Presidente, ANTONIO CARLOS M. FREIRE-Vice Presidente, TADEU MANOEL R. DE ARAÚJO-Presd. C. Contas, Membros: RAIMUNDO O. PACHECO e CARLOS ALBERTO DA C. VIANNA e Conselheiros MANOEL DE S. CARDOSO, MIGUEL WANDERLEY DA SILVA, CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS e RAIMUNDO LEOPOLDINO DE CARVALHO. (T. nº 11805, Reg. nº 31100, Dia 03/10/88)

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
CGC/MF 04.833.448/0001-47
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

CONVOCAÇÃO
Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de Outubro vindouro, às 09:00hs (nove horas), na sede social da companhia, localizada na Travessa Campos Sales, nº 83 - 11ª Andar, Belém, Pará, para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Autorizado e consequente Mudança do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém, 30 de Setembro de 1988.

OSMAR PEREIRA SIMÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
(T. nº 11803, Reg. nº 31090, Dias 30/09, 03 e 04/10/88)

PROMETAL CARAJÁS S/A
MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF nº 55.430.490/0001 - 58
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15:00 (quinze) horas do dia 07 de outubro de 1988, nas dependências do Hotel Itacaiúnas, em Marabá (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Desdobramento de ações de 57,897%, com base na posição acionária de 30.06.1988.
2. Aumento do capital social, com incorporação de saldo da conta Adiantamentos Para Aumento de Capital, no valor de Cz\$ 194.448.844,51 passando o capital social a ser de Cz\$ 608.342.408,00.
3. Elevação do limite de Capital Autorizado.
4. Outros assuntos de interesse social.

Marabá, 26 de setembro de 1988
CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
EM EXERCÍCIO
(Ext. nº 14616, Reg. nº 31061, Dias 29, 30/09 e 03/10/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 5º letra "g" da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 vem - pelo presente, com base no "caput" do art. 23 do Dec. Lei 57/69, na redação dada pelo art. 27, item IV da Lei 4.584/75, NOTIFICAR as pessoas abaixo relacionadas, possuidoras ou detentoras dos Títulos Provisórios de venda de terras para, no

prazo de 90 dias, a partir desta publicação, comparecerem à sede deste Órgão (Departamento Jurídico), sito a Rua Farias de Brito nº 56/58, Bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de comparecerem o cumprimento das condições estipuladas no art. 27, item III da Lei 4.584/75, visando substituir os títulos provisórios pelos respectivos títulos definitivos:

Município de Ananindeua (02): Indústria Cerâmica da Amazônia S/A, Paulo Edson Pereira de Souza; Acará (09) Aldo Jesus de Souza Ferreira, Antonio Maria Nogueira Soares, Antonio Nunes da Costa, José Ary de Lima, Mineração Pedra Preta Ltda, Paulo Simões Rosado, Pedro Decio Quetreiro Contente, Raimundo Nonato da Silva e Renato Baltazar de Sousa; Almeirim (01): Raimundo Barros Martins; Baião (01): Adersen Luiz Arantes Junior e Outro; Bragança (02): José Maria Gonçalves Afonso, Osvaldo Borges dos Santos; Benevides (05): Carlos Augusto da Silva, Doval Garcia, Euclides Santos de Araújo Vieira, Fernando Antonio Cavaleiro de Macedo, João Batista de Aragão Alencar; Castanhal (01): Homero Tadeu Quintino; Conceição do Araguaia (11): Antonio Quintino de Oliveira, Aral Antonio Quintino, Celso Dias, Daniel dos Santos, Diva Lucio da Costa, Firmo Inácio de Araújo, Joaquim Pereira de Macedo, Maria Rita de Macedo, Natanael Pereira de Macedo, Paulo dos Santos Filho, Paulo Ferreira Borges; Igarapé Miri (02): Eduardo José Salame, Eládio Correa Lobato; Marabá (35): Ângelo Fantini, Antonio Rodrigues Moreira, Antonio Rodrigues Moreira Junior, Armando Biscaro Filho, Clarito Gomes de Menezes, Deivar Emídio da Silva, Durval Peres de Sá, Francisco de Holanda Gonçalves, Geraldo do Souto, Grimaldi Faleiros, Querino Claudio Echer, Idalino Libardoni, Iran Ribeiro Rodrigues, Irineu Gonçalves Gargantine Junior, Jose Cabral, José Kfoury Filho, Lázaro Ribeiro dos Santos, Luiz Antonio Acorci, Maria das Graças da Silva, Maria Socorro Rodrigues, Maria Suely da Silva, Maurício Evaristo Ramos, Nelson Antonio Echer, Norivaldo José Ziem, Osmar Baccar, Orlando Bessegato, Pedro Dorvalino Silvestri, Quirino Guilherme Valduga, Renato Libardoni, Rosami Miranda da Silva, Sebastião Rodrigues de Brito, Valdeci Pereira Lima, Waldi Aidar, Walderlei de Sousa Moreira, Wilson Aidar; Marapanim (02): Luiz Antonio Bastos Meshede, Sebastião Damasceno Almeida; Moju (15): Agro Pastoral Colombo Ltda, Eres Veneziano, Helio Silva Lima, Henrique Otávio Mendes Carneiro, Inê Maria Veneziano Gravina, Ivan Bentivoglio, João Veneziano, Maísa Moju-Agroindustrial S/A, Mauro Sadi, Paulo Augusto Sherring da Rocha, Santa Marta Agroindustrial Ltda, Serruya Administração Participação e Empreendimento Ltda, Sococo Agro Industrial da Amazônia Ltda, Valdinei Afonso Palhares, Valdir Pereira de Moraes; Oeiras do Pará (07): Alcides Ferreira dos Santos, Divino Abadião de Jesus, Ismael Justino Mamedes, João Batista Ferreira, Oranides Borges do Nascimento, Pericles Hasslocher de Menezes, Roberto Oliveira Valim; Oriximiná (01) João Batista de Oliveira; Ourém (02): Agropecuária Estoril Ltda, Otávio Alves Mathne; Paragominas (03): Alberto Engehard Martins, Jacyrá Aguiar e Silva, Nozor Brasil, Primavera (01): Agro-Florestal Primavera Ltda; Paixão-Boi (02): Francisco Barreira Pereira, Valdomiro Pompeu de Sales; Santo Antonio do Tauá (01): Joaquim Alberto Imbiriba de Castro; Vigia (01): Guilherme Dias Athaide, Vizeu (11): Abdias Soares da Costa, Albenco Eng. e Comércio Ltda, Daniel Lima Sampaio, Adson Daniel Belezil, Guilherme João Carvalho de Farias, Ivor Aled Parry, João Cleto Farias, Milton Cusmão Magalhães, Newton Bellesi, Roberto Hesketh Cavaleiro de Macedo, Wagner Travassos de Queiroz; São Félix do Xingu (10): Amândio Antonio Ramos Ferreira, Amazonia Mineração S/A, Basílio Beraldi Neto, Celso Bührer, Herzo Burger Erdmans, Jaime Beraldi, Jair Bahls Taques Erdmann, Luiz Carlos da Silva Marques, Osmar Braga Machado, Severino Correia Cavalcante e Rondon do Pará (01) Airton Antonio Boareto.

O não atendimento ao presente Edital no prazo estipulado, presumir-se-á a renúncia legal da parte a qual quer direito de indenização ou retenção de benfeitorias porventura introduzidas nas terras, conferindo ao Estado, através do ITERPA, a adoção das providências necessárias ao cancelamento da venda na forma prescrita no § 4º do art. 23 do Dec. Lei 57/69 na redação da Lei 4.584/75. Publique-se e notifique-se. Belém do Pará, aos 27 dias do mês de setembro de 1988.
WALCYR MONTEIRO - Presidente

(Ext. nº 14647 - Reg. nº 31109 - Dia 03/10/88)

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A
CGC(NF): 04.363.966/001-44
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Os Senhores administradores da SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A, convocam os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da empresa localizada na Rodovia PA-150, km-240, Estrada do Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA, às 10:00 (dez) horas do dia 11.10.88, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Re-ratificação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; b) Re-ratificação do número do Artigo do Estatuto Social que trata do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Moju-PA, 29 de setembro de 1988. EMERSON ALVES PINHEIRO - Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 11801, Reg. nº 31091, Dias 30/09, 03 e 04/10/88)

SEMASA-SERVIÇOS MOTOCICLIZADOS DA AMAZÔNIA S/A
CGC(NF): 05.247.192/0001-59
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Os Senhores administradores da SEMASA-SERVIÇOS MOTOCICLIZADOS DA AMAZÔNIA S/A, convocam os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da empresa localizada na Rodovia BR-316, km-12, nº: 2791, Ananindeua-PA, às 10:00 (dez) horas do dia 11.10.88, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Re-ratificação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua-PA, 29 de setembro de 1988. EMERSON ALVES PINHEIRO - Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 11802, Reg. nº 31092, Dias 30/09, 03 e 04/10/88)

Resumo do Instrumento de Constituição da Sociedade denominada de SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SHOPY com sede no Distrito de Icoaraci, Estado do Pará à Rua Barbosa nº 29 Conjunto Tapajós, Rodovia Augusto Montenegro, tendo como objetivo a exploração por conta própria do ramo de ensino em Pré-Escolar e de 1ª a 4ª série do 1º grau com capital inicial de Cz\$ 200.000,00 dividido entre os sócios: Maria de Fátima Virgens da Rocha e Arnaldo Gatti da Rocha com prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é na forma da Legislação em vigor limitada a importância total do capital. Belém, 30/09/88. (T. nº 11807 - Reg. nº 31107 - Dia 03/10/88)

PRÉ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR

CONCURSO VESTIBULAR 1989

EDITAL N.º 001/88/COPERVES

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPERVES), no uso das atribuições que lhe confere os arts. 9.º a 20.º do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, computativo de 1989 obedecerá as normas e procedimentos definidos nas Resoluções n.º 1.668/88 e 1.669/88, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

2. As matérias e disciplinas de exames em diversas áreas de conhecimento são as do núcleo comum obrigatório no 2.º grau (explicitadas na Resolução n.º 06 de 26 de novembro de 1986, do Conselho Federal de Educação), constantes da Resolução n.º 1.668/88 e conteúdos programáticos definidos na Resolução n.º 1.600/88, todas do CONSEP.

3. No Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, em 1989, a admissão dos candidatos será feita com base na classificação de cada um deles, por curso de sua opção, dentro da área objeto do exame (Decreto n.º 79.298, de 24 de fevereiro de 1977, que altera o Decreto n.º 68.908, de 13 de julho de 1971 e da Portaria Ministerial n.º 448 de 22 de Agosto de 1988) até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução n.º 1.669/88 do CONSEP, conforme quadro a seguir:

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS:	ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: (cont.)
- Arquitetura 50	- Medicina 150
- Engenharia Civil 120	- Nutrição 40
- Engenharia Elétrica 120	- Odontologia 90
- Engenharia Mecânica 60	
- Engenharia Química 50	ÁREA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
- Engenharia Sanitária 20	- Administração 80
- Estatística (Bach.) 20	- Biblioteconomia 60
- Física (Bach.) 20	- Ciências Contábeis 80
- Física (Licenc.) 40	- Ciências Sociais (Bach. e Lic.) 80
- Geologia 40	- Direito 180
- Matemática (Bach.) 20	- Economia 80
- Matemática (Licenc.) 40	- Filosofia (Bach. e Licenc.) 40
- Meteorologia 30	- Geografia (Bach. e Licenc.) 70
- Ciências (Lic. Hab. Química) 30	- História (Bach. e Licenc.) 70
- Química Industrial 30	- Pedagogia (Licenciatura) 100
- Tecnólogo em Processamento de	- Psicologia (Bach., Licenc. Forma-
Dados 40	ção de Psicólogo) 60
	- Serviço Social 100
	- Turismo (Bacharelado) 50
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ÁREA DE LETRAS E ARTES
- Ciências Biológicas (Bach. Mod. Médica) 30	- Comunicação Social 50
- Ciências Biológicas (Bach. Mod. Biologia) 30	- Educação Artística 30
- Ciências Biológicas (Licenc.) 40	- Letras (Licenciatura) 160
- Enfermagem 50	
- Farmácia 60	

4. As Fichas de Inscrição ao Concurso Vestibular 1989 da Universidade Federal do Pará estarão à disposição dos interessados no período de 10 a 21 de outubro de 1988, de segunda a sexta-feira, nas Agências e/ou Postos de Serviço do Banco do Brasil S/A, nos locais indicados no quadro abaixo, em horário estabelecido pelo Banco, onde poderão ser adquiridas mediante o recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de C\$2.4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

AGÊNCIAS E/OU POSTOS DE SERVIÇOS DO BANCO DO BRASIL S/A	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	LOCAL DE ENTREGA DA FICHA E RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
ABRANTES	ABRANTES	ABRANTES - Campus Universitário da UFPA
ALTAMIRA	ALTAMIRA	ALTAMIRA - Campus Universitário da UFPA
BRAGANÇA	BRAGANÇA	BRAGANÇA - Campus Universitário da UFPA
BELÉM (*)	BELÉM	FACULDADE DE MEDICINA - Av. Generalíssimo Deodoro 92 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFPA - Auditório Setorial Básico COLÉGIO JOSE VERISSIMO - Rua Presidente Pernambuco 573 COLÉGIO JUSTO CHERMONT - Av. Pedro Miranda 916 COLÉGIO LAURO SODRE - Av. Almirante Barroso 3089 COLÉGIO AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio 799
CAMETÁ	CAMETÁ	CAMETÁ - Campus Universitário da UFPA
CAPANEMA	CAPANEMA	CAPANEMA - Secretaria Municipal de Educação
CASTANHAL	CASTANHAL	CASTANHAL - Campus Universitário da UFPA
ICOARACI	ICOARACI	ICOARACI - Almoarifado Central da Agência Distrital
MACAPÁ	MACAPÁ	MACAPÁ - Campus Universitário da UFPA
MARABÁ	MARABÁ	MARABÁ - Campus Universitário da UFPA
SANTARÉM	SANTARÉM	SANTARÉM - Campus Universitário da UFPA
SOURÉ	SOURÉ	SOURÉ - Campus Universitário da UFPA
BREVES	BREVES	BREVES - Secretaria Municipal de Educação

* Agências e Postos de Serviço do Banco do Brasil S/A em Belém: Agência Metropolitana de Camudos, Agência Metropolitana de Pedro Miranda, Posto de Serviço do 1.º COMAR, Posto de Serviço da Sepção Externa na Avenida Conselheiro Furtado e o Posto de Serviço da UFPA.

4.1. O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESTÁ VINCULADO À LOCALIDADE ONDE A FICHA DE INSCRIÇÃO FOI ADQUIRIDA, CONFORME O QUADRO ACIMA.

4.2. O candidato somente terá sua inscrição processada, após a entrega da sua Ficha de Inscrição em um dos Postos da UFPA, relacionados acima.

5. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato ou seu procurador, à máquina ou em letra de forma, com clareza, anexando a xerox da Cédula de Identidade (ou documento equivalente), mesmo em caso de menor de idade e devolvida no período de 18 a 21 de outubro de 1988, das 08:30 às 14:00h, nos Postos da UFPA e nos Campi indicados no item n.º 4, sendo que no dia 21/10/1988, (último dia para entrega da Ficha de Inscrição), o horário para entrega será estendido até as 18:00 horas. Nesta ocasião o candidato receberá o protocolo referente à inscrição ao Concurso Vestibular 1989 da Universidade Federal do Pará.

5.1. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada irregularidade na documentação e, o candidato não ser, em hipótese alguma, ressarcido com a devolução da Taxa de Inscrição.

6. Aos servidores da UFPA, e seus dependentes que se candidataram ao Concurso Vestibular 1989, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da Taxa de Inscrição, mediante comprovação de sua situação funcional junto ao DAVES (Departamento de Apoio ao Vestibular).

6.1. Para efeito do disposto neste item, o recolhimento do valor da Taxa de Inscrição far-se-á na Tesouraria da UFPA, no período indicado no item n.º 4, porém no horário das 08:00 às 13:00 horas, através de formulário próprio fornecido pelo DAVES. Na ocasião o interessado receberá a Ficha de Inscrição e o Manual do Candidato, devendo a devolução da Ficha de Inscrição ser efetuada no período e postos indicados no item n.º 04.

7. No período de 28 de novembro de 1988 até 01 de dezembro de 1988, no horário das 08 às 14:00h, o candidato deverá retornar ao local onde entregou a sua Ficha de Inscrição, munido de uma fotografia 3 X 4 recente, para receber a sua Notificação de Inscrição que conterá, além de seus dados pessoais, seu número de inscrição, o curso/área, a língua estrangeira de opção e o local de exame das provas da primeira etapa.

7.1. A Notificação de Inscrição somente será entregue ao Candidato, o qual deverá assina-la na presença do representante da COPERVES.

7.2. Se o candidato constatar alguma incorreção na sua Notificação, causada por erro de processamento, deverá solicitar retificação até o dia 02.12.88, imprerivelmente,

na Representação da COPERVES, na localidade onde recebeu sua Notificação. Após esta data, não será aceito nem processado qualquer pedido de correção de dados da Notificação.

7.3. Se o candidato, por qualquer motivo perder a sua Notificação de Inscrição, deverá dirigir-se a partir de 02 de dezembro de 1988, à representação da COPERVES, na cidade onde recebeu a primeira via, para requerer a segunda via da mesma, após o recolhimento da taxa correspondente à segunda via, expedida pelo Banco do Brasil S/A, de acordo com o valor estabelecido pela Resolução CONSED (Taxas e Emolumentos) em vigor.

7.4. Serão considerados documentos válidos de inscrição ao Concurso e de acesso às provas de primeira e segunda etapas, a cédula de identidade (ou documento equivalente), e a Notificação de Inscrição.

8. As provas ao Concurso Vestibular 1989 são as seguintes:

1.ª ETAPA

08.01.89 - CONHECIMENTOS GERAIS I - Todas as Áreas
09.01.89 - CONHECIMENTOS GERAIS II - Todas as Áreas

2.ª ETAPA

22.01.89 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA - Todas as Áreas

23.01.89 - FÍSICA - Área de Exatas e Naturais e Ciências Biológicas
HISTÓRIA E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - Área de Letras e Artes
HISTÓRIA - Área de Filosofia e Ciências Humanas

24.01.89 - QUÍMICA - Área de Exatas e Naturais e Ciências Biológicas
GEOGRAFIA - Área de Filosofia e Ciências Humanas
LITERATURA BRASILEIRA E LITERATURA PORTUGUESA - Área de Letras e Artes

25.01.89 - MATEMÁTICA - Área de Exatas e Naturais
BIOLOGIA - Área de Ciências Biológicas

8.1. As provas serão realizadas no horário de 08:00 às 12:00 horas (hora de Belém) nas localidades onde os candidatos efetivarem as respectivas inscrições ao Concurso Vestibular 1989, e no estabelecimento indicado na Notificação de Inscrição, não podendo o candidato realizar as provas em outro local. O local de realização das provas da segunda etapa, será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos classificados na primeira etapa.

8.2. As provas da segunda etapa só serão realizadas nas localidades em que o número de candidatos classificados na primeira etapa for igual ou superior a vinte (20). Na hipótese deste número mínimo não ser alcançado, em uma ou mais localidades, os candidatos, destas localidades, classificados na primeira etapa, serão relotados em Belém, para realização da segunda etapa.

8.3. O candidato classificado na primeira etapa deverá dirigir-se à representação da COPERVES, na localidade onde realizou as provas da primeira etapa para verificar o local onde deverá prestar as provas da segunda etapa.

8.4. Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

9. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, art. 17 e seu parágrafo Único) e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

10. As provas da primeira etapa do Concurso Vestibular 1989 serão elaboradas em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídos de sessenta (60) questões com cinco alternativas de respostas para cada uma. As provas da segunda etapa do Concurso Vestibular 1989, serão elaboradas também, em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídos de quarenta (40) questões com cinco alternativas de respostas para cada uma, exceto a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira que constará de duas partes:

10.1. Parte Objetiva, com 20 (vinte) questões sendo 10 (dez) correspondentes à Língua Portuguesa e 10 (dez) correspondentes à Literatura Brasileira.

10.2. Parte Subjetiva, com valor equivalente a 40 (quarenta) pontos, sendo 30 (trinta) correspondentes à Redação, e 10 (dez), às Questões Discursivas de texto a ser dado à leitura na ocasião da prova, de autor indicado no Programa de Literatura Brasileira.

10.3. As provas específicas da área de Letras e Artes serão divididas em duas partes cada uma.

10.4. As partes das provas específicas da área de Letras serão padronizadas separadamente e a nota final de cada uma destas provas será obtida pela média aritmética entre as notas padronizadas.

10.5. A parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira será padronizada separadamente.

10.6. A nota final da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira será obtida mediante a média ponderada das partes objetivas (peso 1) e subjetiva (peso 2)

10.7. As doze (12) questões de Língua Estrangeira Moderna serão padronizadas separadamente das 48 (quarenta e oito) questões de Ciências que compõe a prova de Conhecimentos Gerais II. A nota final desta prova será obtida pela média ponderada entre as notas padronizadas das questões de Língua Estrangeira Moderna (peso 1) e as de Ciências (peso 4)

12. As notas de cada prova serão atribuídas com base em uma escala de valores elaborada nos termos do que dispõe o art. 14 da Resolução n.º 1.669/88 do CONSEP.

13. Será eliminado do Concurso na primeira etapa:

13.1. O candidato que obtiver número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada prova.

13.2. O candidato não eliminado segundo o critério do item anterior e que não obtiver classificação até o limite máximo de quatro (4) candidatos para cada vaga oferecida no curso para o qual estiver inscrito. Ocorrendo empate na última colocação correspondente ao Curso, serão convocados para a segunda etapa, todos os candidatos nesta condição.

14. Será eliminado do Concurso na segunda etapa:

14.1. Os candidatos à área de Letras e Artes que obtiverem em cada parte das provas específicas um número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada parte das provas.

14.2. Os candidatos às demais áreas que obtiverem em cada prova, um número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada prova.

14.3. Os candidatos não eliminados segundo os critérios anteriores, que obtiverem, na parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, um desempenho inferior a quarenta por cento (40%) do seu valor.

15. Será eliminado do Concurso, o candidato que obtiver, no total de acertos em todas as provas, da primeira e segunda etapa, valor igual ou inferior a trinta por cento (30%) da soma das questões de todas as provas, exceto na parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

16. A classificação dos candidatos obedecerá as seguintes diretrizes:

16.1. Será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, segundo o curso de opção de cada um deles.

16.2. O cálculo dos pontos obtidos pelos candidatos será feito conforme o disposto no art. 14 da Resolução n.º 1.669/88, do CONSEP.

16.3. Em caso de empate, proceder-se-á conforme o que dispõe o art. 16 da Resolução n.º 1.669/88, do CONSEP.

16.4. Quando o total de vagas fixadas para um determinado Curso, após a fase de habilitação à matrícula, não for preenchido, será chamado o candidato não classificado, sucessivamente pela ordem decrescente de pontos obtidos no Curso, para exercer seu direito à matrícula.

16.5. Persistindo vaga em um ou mais cursos, após a fase de habilitação à matrícula, será chamado o candidato não classificado, sucessivamente pela ordem decrescente de pontos, na área, para exercer seu direito de opção por quaisquer dos cursos dessa área, cujas vagas não foram totalmente preenchidas.

17. Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

17.1. Não comparecerem a quaisquer das provas;

17.2. Se apresentarem a quaisquer das provas sem a identidade exigida;

17.3. Obtiverem nota inferior ao valor do corte, conforme estabelecido no art. 6, da Resolução n.º 1.668/88 do CONSEP.

17.4. Faltarem à urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular;

17.5. Tentarem por qualquer meio comunicar-se com outros candidatos;

17.6. Se utilizarem de qualquer expediente fraudulento.

18. A classificação dos candidatos será calculada e emitida pelo Serviço de Estatística e Computação (SECOM) da Universidade Federal do Pará, conforme os parâmetros estabelecidos nos arts. 14 e 15 da Resolução n.º 1.669/88, do CONSEP.

19. Serão habilitados à matrícula na UFPA, os candidatos classificados que apresentarem, além dos documentos exigidos em Edital próprio, comprovante de conclusão do 2.º grau ou equivalente.

20. O candidato classificado, se já pertencer a outro curso da UPPA, deverá declarar por ocasião da habilitação, qual dos dois cursos vai realizar, importando esta opção em escolha definitiva a matrícula no outro curso.

21. Os resultados do Concurso Vestibular, 1989 serão fornecidos, aos órgãos de divulgação pelo Reitor, até o dia 15.01.89, para a primeira etapa e até o dia 05.02.89 para a segunda etapa e serão afixados posteriormente no quadro de avisos à entrada do prédio da Reitoria, localizado no Campus Universitário.

Belém(Pa), 02 de outubro de 1988

Prof. RUTH BURLAMAQUI DE MORAES

VISTO:

Prof. DR. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor

Prf-Reitor de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica Presidente da COPERVES

(Ext. nº 14636, Reg. nº 31095, Dia 03/10/88)

Resumo do Instrumento de Constituição da Sociedade denominada PLANALTO S/C - PLANALTO COMUNITÁRIO E ASSOCIATIVA com sede nesta cidade à Av. Nazaré 1223 aptº 703, a sociedade terá seu prazo de atuação indeterminado e terá como objetivo planejamento e assessoria, podendo exercer outros ramos que convenham a sociedade, desde que lícitos e em comum acordo entre os sócios, com capital inicial de C\$25.000,00 dividido entre os sócios Gildasio Malveira Maia, e Ribia Monteiro Pimentel. A responsabilidade de cada sócio será limitada até a importância total do capital social, e na forma da legislação em vigor. A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/01/89, Belém, 30 de setembro de 1988 (T. nº 11806 - Reg. nº 31106 - Dia 03/10/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA IZABEL DO PMA. (1)Objetivos: (a)congregar as pessoas naturais e jurídicas que exercem, na área de sua atuação, atividades empresariais, mercantis ou civis, em qualquer modalidade econômica; (b) promover, em âmbito municipal, constante e positivo, o relacionamento de seus associados, visando seu desenvolvimento e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da comunidade em que atuam; (c) proporcionar a seus associados, orientação em matéria econômica e jurídica, diversificando com os interesses gerais dos mesmos; (d) interceder conciliatoriamente e sempre que solicitada, em divergências surgidas entre integrantes de sociedades associadas, entre associadas ou entre estas e não-associadas; (e) promover o aprimoramento da atividade empresarial, na área de sua atuação, mediante palestras, cursos e outros meios adequados; (f) defender os interesses do comércio do município de Santa Izabel, em especial, a atividade privada; (g) efetuar e incentivar a realização de estudos relacionados com a atividade empresarial em áreas de sua atuação, divulgando-os a seus associados; (h) emitir parecer sobre projetos de lei, resoluções e outros atos de qualquer natureza, que sejam de interesse de seus associados; (i) cooperar com as autoridades de todos os níveis para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, em geral, e do município de Santa Izabel do Pará, em particular; (j) manter constante relacionamento com as entidades congêneras do Estado do Pará, assim como as demais, no Município, com as organizações do comércio, da indústria e da agricultura do Estado do Pará, de qual deverá ser filiada; (m) reivindicar e defender perante o Poder Público, de todos os níveis, os legítimos interesses e as justas aspirações do comércio privado da área de sua atuação; (n) manter constantemente informados os seus associados sobre matérias de seu interesse; (o) divulgar mediante publicações, jornais e outros meios apropriados, a importância da função econômica e social da empresa privada brasileira; (p) promover a participação de seus representantes nos órgãos governamentais do Município que deliberam sobre relevantes matérias econômicas, tributárias, financeiras e sociais. (G. R. nº 24380)

outros meios lícitos para sobrevivência, como subvenção, convênios e doações.

SEDE PROVISÓRIA: Rua da G' melina Bloco 70 casa "A e B" (MONTE DOURADO).

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Fiscal.

RESPONSABILIDADE: As associadas não respondem subsidiariamente pelas atividades do Centro.

PRAZO DE MANDATO: O mandato de cada diretoria será de 1 (um) ano.

CASOS OMISSOS: Cabe a Diretoria solucionar os casos omissos do presente Estatuto.

ROSALBA DA SILVA ALVES DA SILVA PRESIDENTE

MARIA CIVÔNIA CAMPOS RIBEIRO 1ª SECRETÁRIA

MARIA MEDEIROS DA ROCHA 1ª TESOUREIRA

MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONTENELE VICE - PRESIDENTE

MARIA MADALENA DA TRINDADE SANTOS 2ª SECRETÁRIA

MAURICÉIA ROCHA GOMES 2ª TESOUREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

A T A 901

Aos dezoito dias do mês de maio de 1988, às 15:00hs na Sede do Centro Comunitário do Planalto, à Rua da G' melina Bloco 70 casas A e B, reuniram-se as Sócias do referido Centro que assinam o livro de presença com o objetivo de aprovarem a ATA de fundação do Centro Comunitário do Planalto, e seus Estatutos e Eleição da 1ª Diretoria. Em rápidas palavras a Sr. ANTONIA CANTÉ NEGRÃO relatou que desde 1976 as senhoras da Comunidade vem se reunindo, para fazer trabalhos manuais diversos e era chegado o momento de oficialmente constituírem o Centro Comunitário do Planalto, no que todas concordaram. Passou-se a leitura, discussão e aprovação dos Estatutos. Por unanimidade foram os mesmos aprovados e aqui transcrevemos seus itens básicos: Denominação: Centro Comunitário do Planalto; entidade filantrópica sem fins lucrativos; objetivos: proporcionar às senhoras da Comunidade do Planalto sem distinção de qualquer natureza a oportunidade de uma participação ativa, eficaz e desinteressada no desenvolvimento social, cultural e educativo da Comunidade; oferecer às senhoras, orientações e incentivo em desenvolver seu artesanato e programar atividades socio-culturais para a Comunidade visando um maior engajamento da mesma. Sócios: atuantes, contribuintes, benemeritas e juvenis. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente; 1ª e 2ª Secretária; 1ª e 2ª Tesoureira; Conselho Fiscal: Constituído por três sócias atuantes. Em seguida por aclamação à Diretoria composta de: Presidente: ROSALBA DA SILVA ALVES DA SILVA; Vice-Presidente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONTENELE; 1ª Secretária: MARIA CIVÔNIA CAMPOS RIBEIRO; 2ª Secretária: MARIA MADALENA DA TRINDADE SANTOS; 1ª Tesoureira: MARIA MEDEIROS DA ROCHA; 2ª Tesoureira: MAURICÉIA ROCHA GOMES; Conselho Fiscal: EDILEIS DE ARAÚJO CAMPOS; LÚCIA CARVALHO VIANA; MARIA SUELY NASCIMENTO CARDOSO; Foi aclamada e empossada a 1ª Diretoria do Centro Comunitário para cumprir o primeiro mandato de acordo com os Estatutos. Nada mais tendo ocorrido, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ATA que vai por mim 1ª Secretária assinada e pela Presidente. (Ext. nº 14650 - reg. nº 31115 - Dia 03/10/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1627/88: DEFERIDO - PORTARIA Nº 206 de 22.09.88 - EX. SEG. WANDA DOS SANTOS MORAIS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de C\$5-24.168,00 rateada em partes iguais entre os filhos menores NADJA DO SOCORRO e HÉLIA PATRÍCIA DOS SANTOS MORAES. Conceder pecúlio no valor de C\$5-60.000,00 cabendo ao viúvo: HÉLIO DE SOUZA MORAIS a importância de C\$5-30.000,00 C\$5-25.000,00 à menor HÉLIA PATRÍCIA DOS SANTOS MORAES, sendo a sua parte mais a de seus irmãos maiores de idade: THELMA, THAMAR, SHEILA DOS SANTOS MORAIS e EDNA MORAIS BARROSO que abdicaram desse direito em favor daquela e o restante no valor de C\$5-5.000,00 em favor de NADJA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAIS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1282/88: DEFERIDO - PORTARIA Nº 207 de 22.09.88 - EX. SEG. MANOEL ANTONIO PERES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de C\$5-16.220,00 cabendo metade a viúva DOMINGAS DE SOUZA PERES e a outra metade a filha inválida MARIA DE NAZARETH DE SOUZA PERES. Conceder pecúlio no valor de C\$5-60.000,00 na sua totalidade à viúva, face a desistência desse direito feita em seu favor por seus filhos maiores de idade: RODOVALDO MAURÍCIO, MARIA CELIA, DIONORTE, MARIA DE NAZARETH, JOSÉ RENATO, MARIA MADALENA, MANOEL RAIMUNDO, ZULMIRA JANUÁRIA DE SOUZA PERES, JOANA ROSA PERES MARTINS e DIONEIA SUELY PERES DE SOUZA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1666/88: DEFERIDO - PORTARIA Nº 208 de 26.09.88 - EX. SEG. GERCINA DE OLIVEIRA E SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de C\$5-60.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos JOSUE ARAUJO DA SILVA, MARIA GORETTI SILVA OLIVEIRA, REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA, AUGUSTO

CEZAR DE OLIVEIRA E SILVA e MARCIA CRISTINA E SILVA PAES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1578/88: DEFERIDO - PORTARIA Nº 209 de 26.09.88 - EX. SEG. VICTOR HUGO BATISTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de C\$5-24.168,00 cabendo metade a viúva MARIA DE LOURDES LAURENTINA BAPTISTA e a outra metade ao filho menor MAURÍCIO ERITON LAURENTINO BAPTISTA. Conceder pecúlio no valor de C\$5-60.000,00 cabendo a viúva a importância de C\$5-57.272,70 sendo a sua parte e dos filhos maiores de idade WALTER WENCESLAU BATISTA, RAIMUNDA BATISTA NOGUEIRA, MARIA DE NAZARE WENCESLAU BATISTA, GLACIRA LAURENTINA BATISTA, GRACIETE LAURENTINA BATISTA, ANTONIO LAURENTINO BATISTA, ALBERTO LAURENTINO BATISTA, PAULO ROBERTO LAURENTINO BATISTA, GUIOMAR BATISTA GONÇALVES e GERCINA BATISTA MONTEIRO, que abdicaram desse direito em seu favor e o restante no valor de C\$5-2.277,30 em favor de MAURÍCIO ERITON LAURENTINO BATISTA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 922 de 23.09.88 - Conceder a RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES, 01 diária, para fazer face as despesas com alimentação nos Municípios de Castanhal, Santa Izabel e Igarapé-Açu, no dia 22.09.88, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 940 de 16.09.88 - Conceder a VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, Suprimento de Fundos no valor de C\$5-40.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - C\$5-15.000,00 3132 - C\$5-25.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 941 de 16.09.88 - Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos no valor de C\$5-10.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - C\$5-5.000,00 3132 - C\$5-5.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 942 de 16.09.88 - Conceder a EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de C\$5-40.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - C\$5-20.000,00 3132 - C\$5-20.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 944 de 19.09.88 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 26.09.88 a 25.10.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.09.88.

PORTARIA Nº 950 de 19.09.88 - Designar NATDE DA CONCEIÇÃO MOURA, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, código DA1-02.5, no período de 26.09.88 a 25.10.88, durante a ausência de titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.09.88.

PORTARIA Nº 951 de 19.09.88 - Designar KATIA MARIA DE LIMA BEZERRA, para responder pela função gratificada de Secretária, código DA1-02.2, durante a ausência de titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.09.88.

PORTARIA Nº 953 de 19.09.88 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e OTÁVIO DA SILVA BARBOSA, 01 diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação, nos Municípios de Santa Maria do Pará, Irituia e Nova Timboteua, no dia 27.09.88, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 954 de 19.09.88 - Conceder ARINETE TELMA FERRAZ ARAUJO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 19.09.88. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 955 de 19.09.88 - Designar ROSTILENE DA SILVA FURTADO, para substituir ARINETE TELMA FERRAZ ARAUJO, na função gratificada de Chefe do Grupo de Trabalho de Ações Regionais código DA1-02.4, durante a ausência de titular. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 956 de 19.09.88 - Conceder a JORGE SENA DIAS, Suprimento de Fundos no valor de C\$5-30.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - C\$5-10.000,00 3132 - C\$5-20.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 957 de 19.09.88 - Conceder a MARILDO DIAS RIBEIRO, Suprimento de Fundos no valor de C\$5-10.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3132 - C\$5-4.000,00 3132 - C\$5-6.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 958 de 19.09.88 - Conceder a APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de C\$5-20.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005 3120 - C\$5-10.000,00 3132 - C\$5-10.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 959 de 19.09.88 - Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.10.88 a 01.11.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.10.88.

PORTARIA Nº 961 de 19.09.88 - Conceder a LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CORREA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.10.88 a 01.11.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.10.88.

PORTARIA Nº 962 de 19.09.88 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, e LUIZ ROCHA DA SILVA, 01 diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação, nos Municípios de Vigia e Marapanim, no dia 28.09.88, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 963 de 23.09.88 - Conceder a JUAREZ SILVA DE ABREU, 01 diária, para fazer face as despesas com alimentação nos Municípios de Capangama e Ragança, no dia 23.09.88, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 964 de 20.09.88 - Conceder a EDY CELIA BOGEE LOBATO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 19.09.88 a 18.10.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.09.88.

(Ext. nº 14651 - reg. nº 31116 - Dia 03/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

FORNARIA Nº135/88-SEREPS Belém, 26 de setembro de 1988

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que seja empenhado em nome de RAIMUNDO NORONHO ARRAS, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Administração a importância de C\$5322.050,00 (TREZE MIL E TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTA CRUZADOS) para colaboração de SEREPS aos festejos comemorativos pelo dia de "SÃO COSME E DMIÃO" das comunidades Afro-Brasileiras, a realizar-se em 26 de setembro de 1988.

II - Fica estabelecido que no último dia do corrente mês será feita a prestação de contas, de conformidade com o que preceitua o Art. 74, § 3º do Dec. - Lei nº. 200/87 e consoante o que dispõe a legislação pertinente, em especial a Lei 4320, de 17 de março de 1964, para aprovação do signatário ou de ordenador de despesas designado.

REGISTRE-SE CUMRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 26 de setembro de 1988

ROMERO KIMBERES FORTE

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Ext. nº 14649 - reg. nº 31114 - Dia 03/10/88)

HISTÓRICO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PLANALTO

O que chamamos hoje de Centro Comunitário do Planalto, criado em 1976 como Clube de Mães, para orientar e incentivar as esposas dos trabalhadores rurais do SASI a uma vida de Comunidade. As senhoras se reuniam para palestras educativas como: higiene, saúde, alimentação, relacionamento comunitário etc., como também, aprendiam através de cursinhos de: arteculinária, crochê, bordado, flores e outros trabalhos artesanais, a melhorar o aspecto de seu lar. Durante 12 (doze) anos o Centro Comunitário do Planalto se manteve com os seus próprios recursos fazendo promoções com as sócias e vendendo através de exposições (realizadas todos os anos) os trabalhos confeccionados pelas mesmas. Como os tempos mudaram, as sócias tem aspirações mais elevadas, amparamos as nossas atividades, tendo em nossas dependências, além dos trabalhos artesanais, curso de dactilografia, como também, atendemos a 90 (noventa) crianças da faixa etária de 03 anos a 06 anos; nas seguintes categorias: Pré-Escolar - 2 turmas; jardim I e jardim II. Resolvemos então, nos organizar fazendo o nosso próprio Estatuto e elegendo uma diretoria, para melhor atender as necessidades da Comunidade do Planalto e assim, termos apoio de Entidades competentes no sentido de receber ajuda para melhor desempenho das atividades do Centro Comunitário do Planalto.

ANTONIA CANTÉ NEGRÃO

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO - PLT

O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral no dia 18.05.1988.

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO PLANALTO.

OBJETIVOS: Proporcionar às senhoras da Comunidade do Planalto, orientação em matéria econômica e jurídica, diversificando com os interesses gerais dos mesmos; interceder conciliatoriamente e sempre que solicitada, em divergências surgidas entre integrantes de sociedades associadas, entre associadas ou entre estas e não-associadas; promover o aprimoramento da atividade empresarial, na área de sua atuação, mediante palestras, cursos e outros meios adequados; defender os interesses do comércio do município de Santa Izabel, em especial, a atividade privada; efetuar e incentivar a realização de estudos relacionados com a atividade empresarial em áreas de sua atuação, divulgando-os a seus associados; emitir parecer sobre projetos de lei, resoluções e outros atos de qualquer natureza, que sejam de interesse de seus associados; cooperar com as autoridades de todos os níveis para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, em geral, e do município de Santa Izabel do Pará, em particular; manter constante relacionamento com as entidades congêneras do Estado do Pará, assim como as demais, no Município, com as organizações do comércio, da indústria e da agricultura do Estado do Pará, de qual deverá ser filiada; reivindicar e defender perante o Poder Público, de todos os níveis, os legítimos interesses e as justas aspirações do comércio privado da área de sua atuação; manter constantemente informados os seus associados sobre matérias de seu interesse; divulgar mediante publicações, jornais e outros meios apropriados, a importância da função econômica e social da empresa privada brasileira; promover a participação de seus representantes nos órgãos governamentais do Município que deliberam sobre relevantes matérias econômicas, tributárias, financeiras e sociais.

FUNDO SOCIAL: O Centro Comunitário contará com mensalidade das associadas, promoções e

AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A. COC-NE Nº 15.282.791/0001-67. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/09/88...

2º, Item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, Item I do Decreto nº 3266/84, Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2698/83, art. 1º, Item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86...

PORTARIA Nº 0677 DE 05 DE ABRIL DE 1988. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79...

PORTARIA Nº 1555 DE 05 DE AGOSTO DE 1988. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79...

PORTARIA Nº 1311 DE 08 DE JULHO DE 1988. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86...

PORTARIA Nº 1367 DE 11 DE JULHO DE 1988. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86...

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIVISÃO NACIONAL DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA. SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE. HOSPITAL "JOÃO DE BARROS BARRETO"...

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: ENGEHRA-EMPRESA DE ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: ENGEHRA-EMPRESA DE ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: ENGEHRA-EMPRESA DE ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA...

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE IDOSOS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS DAS MICRO-REGIÕES BRAGANTINA, ESTRADA E SALGADO. RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS...

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVO II. RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária do Bairro Novo II. NATUREZA: sociedade civil, sem fins lucrativos...

CLUBE DE MÃES CAMINHO DA PAZ. RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Caminho da Paz. NATUREZA: sociedade civil, sem fins lucrativos...

(T. nº 11811-Reg. nº 31117-Dia 03/10/88)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL. ESPÉCIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e COMPUTER ASSOCIATED DO BRASIL LTDA. OBJETO: Locação e Manutenção de Programas de Computadores...

(Ext. nº 14652-Reg. nº 31118-Dia 03/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2004 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988. A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86...

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR. REFERÊNCIA: Of. nº 978/88-GG. INTERESSADO: Secretária de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP. DESPACHO: Nos termos da Lei, autorizo a dispensa de licitação solicitada pela SEVOP...

DECRETO N. 5648 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, CHEFES DAS CASAS CIVIL E MILITAR, CONSULTOR GERAL DO ESTADO E PROCURADOR GERAL DO ESTADO...

DECRETO N. 5649 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ (DER-PA). O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91 da Constituição do Estado...

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES. Secretária de Estado de Administração.



TABELA Nº 01

DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL INTEGRANTE DOS QUADROS DO PESSOAL PERMANENTE E DO PESSOAL VARIÁVEL = OPP E OPV

NÍVEL	CLASSES				
	A-CZ\$-	B-CZ\$-	C-CZ\$-	D-CZ\$-	E-CZ\$-
01	15.552,00	=	=	=	=
02	16.401,00	16.518,00	16.636,00	=	=
03	16.728,00	16.846,00	16.963,00		
04	17.063,00	17.181,00	17.299,00		
05	17.405,00	17.522,00	17.640,00		
06	17.752,00	17.870,00	17.987,00		
07	18.107,00	18.284,00	18.460,00	18.637,00	
08	18.470,00	18.646,00	18.823,00	18.999,00	
09	18.839,00	19.075,00	19.310,00	19.545,00	
10	19.216,00	19.451,00	19.686,00	19.922,00	
11	19.600,00	19.836,00	20.071,00	20.307,00	
12	20.384,00	20.620,00	20.855,00	21.090,00	21.326,00
13	21.200,00	21.435,00	21.670,00	21.906,00	22.141,00
14	22.047,00	22.282,00	22.518,00	22.753,00	22.989,00
15	23.149,00	23.502,00	23.855,00	24.208,00	24.561,00
16	24.306,00	24.658,00	25.011,00	25.365,00	25.718,00
17	25.512,00	26.110,00	26.698,00	27.286,00	27.875,00
18	26.798,00	27.386,00	27.975,00	28.563,00	29.152,00
19	28.672,00	29.261,00	29.850,00	30.438,00	31.026,00

TABELA Nº 02

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ACESSORAMENTO

SUPERIORES: - DAS

CÓDIGO E NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO CZ\$-
DAS-04	CHEFE DA PROCURADORIA GERAL CHEFE DO GPAM ASSESSOR TÉCNICO	55.500,00
DAS-03	CHEFE DE GABINETE CHEFE DE DIVISÃO CHEFE DA AUDITORIA CHEFE DA ASSESSORIA SECCIO DE PLANEJAMENTO	53.000,00
DAS-02	ASSISTENTE TÉCNICO	50.000,00
DAS-01	ASSISTENTE JURÍDICO ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENTE DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS CHEFE DE ASSESSORIA	47.000,00

TABELA Nº 03

DAI - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO E NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO-CZ\$-
DAI-06	CHEFE DE SERVIÇO ASSISTENTE DA DIRETORIA GERAL	43.500,00
DAI-05	CHEFE DE SEÇÃO - PNU	40.000,00
DAI-04	CHEFE DA OFICINA CENTRAL	37.000,00

DAI-03	CHEFE DE SEÇÃO CHEFE DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA CHEFE DE SECRETARIA SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL OFICIAL DE GABINETE	35.000,00
DAI-02	CHEFE DE SETOR ASSISTENTE DE LABORATÓRIO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO CHEFE DE OFICINA REGIONAL CHEFE DE NÚCLEO PAGADOR	30.000,00
DAI-01	ENCARREGADO DE SERVIÇO INSPECTOR DE CONSERVAÇÃO	25.000,00

TABELA Nº 04

DOS NÍVEIS DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO SUPLEMENTAR DO PESSOAL, CRIADO PELO ARTIGO 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.649, DE 25.07.1976

REGIME ESTATUTÁRIO

NÍVEL	CLASSES		
	A- CZ\$-	B- CZ\$-	C- CZ\$-
01	16.082,00	16.182,00	16.282,00
02	16.192,00	16.292,00	16.392,00
03	16.302,00	16.402,00	16.502,00
04	16.412,00	16.512,00	16.612,00
05	16.522,00	16.622,00	16.722,00
06	16.632,00	16.732,00	16.832,00
07	16.742,00	16.842,00	16.942,00
08	16.852,00	16.952,00	17.052,00
09	16.962,00	17.062,00	17.162,00
10	17.072,00	17.172,00	17.272,00
11	17.182,00	17.282,00	17.382,00
12	17.292,00	17.392,00	17.492,00
13	17.402,00	17.502,00	17.602,00
14	17.512,00	17.612,00	17.712,00
15	17.622,00	17.722,00	17.822,00
16	17.732,00	17.832,00	17.932,00
17	17.842,00	17.942,00	18.042,00
18	17.952,00	18.052,00	18.152,00
19	18.062,00	18.162,00	18.262,00
20	18.172,00	18.272,00	18.372,00
21	18.282,00	18.382,00	18.482,00
22	18.392,00	18.492,00	18.592,00

TABELA Nº 05

DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS DO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL, REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C.L.T

REFERÊNCIA	SALÁRIO - MENSAL CZ\$-	REFERÊNCIA	SALÁRIO - MENSAL CZ\$-
01	15.552,00	17	17.732,00
02	16.082,00	18	17.842,00
03	16.192,00	19	17.952,00
04	16.302,00	20	18.062,00
05	16.412,00	21	18.172,00
06	16.522,00	22	18.282,00
07	16.632,00	23	18.392,00
08	16.742,00	24	18.502,00
09	16.852,00	25	18.612,00
10	16.962,00	26	18.722,00
11	17.072,00	27	18.832,00
12	17.182,00	28	18.942,00
13	17.292,00	29	19.052,00
14	17.402,00	30	19.162,00
15	17.512,00	31	19.272,00
16	17.622,00	32	19.382,00

DECRETO N. 5659 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
CONCEDE MEDALHA "GENERAL FERREIRA COELHO" - DEDICAÇÃO AO ESTUDO
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual e,

DECRETO N. 5651 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA COMISSÃO DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO DO PARÁ, NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N. 2.233, DE 12 DE MAIO DE 1982.
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETO N. 5652 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, GEP-TAF-500 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei n. 4.621, de 18.05.76, no Decreto n. 10.504, de 09.02.78,

DECRETO N. 5653 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO N. 883, DE 07.08.80.
O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição do Estado,

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Facultar o ponto nas Repartições Públicas Estaduais, no dia 24 de outubro do corrente ano, data em que se encerram as festividades do Cristo de Nossa Senhora de Nazaré.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES, no cargo de titular do Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos, do Comércio de Capital.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Antecipar para o dia 10 de outubro do ano em curso, a data consagrada a Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, de acordo com que estabelece a Lei nº 7320, de 11.06.85.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES, no cargo de titular do Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos, do Comércio de Capital.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), CRISTÓVÃO JAQUES BARATA, no cargo de Escrivão do 6º Ofício de Cível e Comércio de Belém, vago com a aposentadoria de MARIA DIVA BARATA DA ROCHA BASTOS.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Nomear VICENTE DE PAULA QUEIROZ para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho de Contas dos Municípios, vago com a aposentadoria de LOURIWAL REI DE MAGALHÃES.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, a RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública no Município de Afuá, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, do cargo em comissão de Diretor de Ensino, Código GEP-DAS-011.8, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FRANCO, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, Símbolo CC-11, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Demitir de acordo com os arts. 181, item V, 175, item IV, 196, itens I e II, da Lei nº 749, de 24.12.53, FELINTO BENTES MARINHO, ocupante do Cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado através da Port. nº 111, de 23.05.88, da referida Secretaria.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 3º, da Lei nº 8394, de 03/10/87, LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSETTI, para o cargo de Diretor do Hospital das Clínicas "GASPAR VIANNA".

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 175, item IV da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22 item XXXVIII da Lei nº 4936, de 18.11.80, MANOEL DE JESUS FERREIRA CRUZ, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 318, de 23.06.88, da referida Secretaria.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988
RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 175, item IV da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22 item XXXVIII da Lei nº 4936, de 18.11.80, CARLOS MESSIAS GONÇALVES DO ROSÁRIO, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 318, de 23.06.88, da referida Secretaria.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ - IPAPEL
RESOLUÇÃO Nº 06/88
O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Pará - IPAPEL - no uso das suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do IPAPEL autorizado a conceder empréstimo simples aos associados contribuintes e pensionistas do IPAPEL até o limite de R\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) que serão transformados em OTNs no mês do empréstimo, descontados sob consignação em folha de pagamento, respeitados os princípios da legislação vigente sobre o assunto, pagáveis em até 04 (quatro) prestações iguais e mensais (em OTNs) e mais 0,5% ao mês do valor da prestação, não podendo este prazo ultrapassar o término da presente legislação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se, e publique-se.
Instituto da Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1988.

*MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR
EDITAIS

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram como candidatos à promoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de 2ª entrância da Comarca de SANTARÉM, que se encontra vaga, os membros do Ministério Público abaixo relacionados:
JOSE VICENTE MIRANDA FILHO
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
MARIA DA GRAÇA SILVA DE FARIA
MARIA CÉLIA FLORENO GONÇALVES
Belém, 29 de setembro de 1988
ANTONIO CLAUDIO MELLO
Presidente

*Replicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 26321, de 30/09/88.
(G. R. nº 24384)

EDITAIS JUDICIAIS
16ª VARA
Edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias de Alvaro da Silva Barros, passado a requerimento de Kimiko Takahashi na forma abaixo:
A dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,
FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dela conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, cite Alvaro da Silva Barros, brasileiro, separado, judicialmente, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital, a ação de conversão de separação em divórcio que lhe move Kimiko Takahashi, brasileira, separada judicialmente, industrial, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Apinagás n. 62K - apto. 903, sob pena de revelia, advertido-o de que não contestada a ação, dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros fatos alegados pela autora. Despacho - Cite-se o ampliado por edital com o prazo de 30 dias, para os termos da presente ação. Belém, 25.7.88. Dra. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito respondendo pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, a) Juiz(a), escrevi, subscrevi.
Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital
(G. Reg. n. 24356)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARABÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
A DOUTORA EDITH DIAS BARRA, JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER que por este Juízo e expediente do Cartório do Primeiro Ofício, se processam os termos da Ação de Execução nº 5.285/88, em que figuram como Executante BANCO DA AMAZONIA S/A, e como Executados CONSTRUTORA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, JACINTO ALVAREZ CORDEIRO e ANA MARCIA CORDEIRO, no valor de R\$ 1.981.458,53 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos) e como dos autos consta que os executados encontraram-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias a fim de que sejam citados os devedores executados para no prazo de vinte e quatro (24) horas virem a Juízo pagar a dívida, acrescida de juros, despesas, custas, honorários advocatícios e demais acessórios ou nomearem bens à penhora sob pena de não o fazendo lhes sejam penhorados tantos bens quantos bastem e necessários para a garantia do feito, que será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, no jornal de maior circulação e afixado no lugar público de costume. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, (REGISTREI) Escrevente Juramentado (Lucimar Santos Batista), do Cartório do Primeiro Ofício, registrei e subscrevi.

Dra. Edith Dias Barra
Juíza de Direito
(Ext. nº 14635, Reg. nº 31094, Dia 03/10/88)

Eu, Dra. EDITH DIAS BARRA, Juíza de Direito desta Cidade de Marabá, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...
FAÇO SABER a todos quanto o presente virem, ou dele tenham conhecimento, que no dia 20/10/1988, às 9:00 horas, ajuízo do Edifício do Fórum desta Comarca, situado à Nova Marabá - nesta cidade, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de R\$ 2.205.000,00 (dois milhões duzentos e cinco mil cruzeiros) os seguintes bens penhorados ao executado Agrotécnia Ind. e Com. Ltda e João Batista Correa de Andrade Filho, na ação de Execução por quantia certa que lhe move BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, a saber Imóvel "Fazenda-Java", Gleba Café, lote nº 04, situado no Município e Comarca de Marabá, com uma área de 1.561,18, 22 Ha., com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte, com o lote nº 04, do GETAT, a Este, com terras de William Correa de Andrade, do Sítio "Córrego da Barboza" e a Oeste, com terras de Antonio Barros da Silva. O presente imóvel acha-se devidamente registrado no livro nº 2-AC, matrícula nº 007.724, em data de 11 de março de 1986, e o bem não alcança o lance superior a importância da avaliação, desde logo designo o dia nove (09) de novembro de 1988, às 9:00 horas para a segunda praça. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e o bem está livre de ônus, conforme se vê da certidão de fls.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marabá Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e oitenta e oito-1988. Eu Maria Rosa Pereira Fonseca) Escrevente o subscrevi. Dra. EDITH DIAS BARRA - Juiz de Direito,

(T. nº 11809- reg. nº 31112- Dia 03/10/88)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA OFICIAL EFETIVO

Encontra-se no monte 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-C S PINTO-Cz\$-55.763,41/DP-MA-DEX LTDA-Cz\$-4.398,55/DP-MARIO PIMENTEL COSTA-Cz\$-7.631,00/DP-MADREIRA MAGAPA LT-Cz\$-52.500,00/DP-LUIZ CLAUDIO G ALMEIDA Cz\$-9.000,00/DP-MARIO AUGUSTO SILVA RAMOS-Cz\$-67.575,00/DP- FRUTA DO SUL COM LT-Cz\$-476.200,00/DP-JOSÉ ARAUJO COSTA-Cz\$-33.935,00/DP-COEX COM EXP MADEIRAS LT-Cz\$-669.472,00..... 2.096.640,00-3.677.184,00-2.425.600,00-689.472,00/DP-IREPLASY IND RESIDUOS PLASTICOS-Cz\$-671.330,00/DP-LA F ENGERI HORIA LT-Cz\$-7.143.137,50/DP-ESTANCIA DOM JESU LTDA-Cz\$-..... 365.212,50/DP-JOAO SOUZA OLIVEIRA-Cz\$-660.000,00/DP-LA P LOJA TO PINHEIRO-Cz\$-20.000,00/DP-MARIA JOSE G ARAUJO-Cz\$-..... 12.726,00/DP-NEEM PRESENTES-Cz\$-21.060,00/DP-NICOLAU PINHEIRO CONÇALVES-Cz\$-25.966,00/DP-BENARIE SAMPALO L FILHO-Cz\$-... 339.433,33-339.433,34/DP-ISHIOKA CIA LT-Cz\$-18.960,00/DP-JO-SE A FERREIRA-Cz\$-7.168,73/DP-RODOLFO SERRA NORTE LTD-Cz\$- 453.730,00/DP-ANDRE COMERCIAL LT-Cz\$-114.795,00/DP-CLINICA ' MACHO S/C LT-Cz\$-9.375,00/DP-V G DE LIMA-Cz\$-10.813,52/DP-JA- MILA BASSIM CASTRO-Cz\$-14.014,16/DP-CEMAR MADEIRAS TROPICAIS LT-Cz\$-730.693,33-1.076.763,82/DP-C A PAIXAO-Cz\$-46.449,88 / CH-ANTONIO CEZAR SCHUECK-Cz\$-12.133,23/CH-ANTONIO CEZAR SCH- UENK-Cz\$-3.600,00-Pole que ficam ditas covadeiras intimadas e notificadas dentro de 72hs, a virem pagar ou dar as razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lançados os pro- tostos. Belém, 30 de Setembro de 1988.

(T. nº 11810- reg. nº 31110- Dia 03/10/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA No. 0604

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE: Conceder ao funcionário Francisco de Oliveira Neto, Chefe do Protocolo do Corregedoria Geral, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.08.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 23 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0605

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Glacy Maria Furtado Malato, para exercer o cargo de Escrevente na Reparti- ção Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0606

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Maria de Nazaré da Cruz Rendeiro, para exercer o cargo de Escrevente no Foro Cível, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0607

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Angela Teresinha de Souza Coelho, para exercer o cargo de Escrevente na Reparti- ção Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0608

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do art. 84 da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Helenice Freitas de Souza, para exercer o cargo de Escrevente no Foro Cível, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0609

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Pedro José Câmara Rodrigues, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0610

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do art. 84, da Lei n. 5.008 de 10 de dezembro de 1981, Fátima Maria Buentino França, para exercer o cargo de Escrevente no Foro Cível, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0611

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Isomar Tavares Oliveira, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0612

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Ana Paula Fadiu de Souza, para exercer o cargo de Escrevente no Foro Cível, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0613

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Ana Lúcia Barata Barros, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0614

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Silvana Lúcia de Souza Allen para exercer o cargo de Escrevente no Foro Cível, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0615

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Gilberto Valente Martins, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do TJE

PORTARIA No. 0616

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Márcia Regina Belém Pereira, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0617

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Marcia do Socorro da Silva Cardoso, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0618

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Sandra de Nazaré Carvalho Reimão, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0619

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Magna Glória Garcia Campos, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0620 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Juraci de Sousa Cordovil, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0621

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Aline Lúcia Leão Lobato, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0622

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Maria Adelaide Cardoso Trindade, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0623

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Maria Benedita Corrêa Fonseca, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0624

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Nomear, de acordo com o item IV, do Art. 84, da Lei n. 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Raimundo Rodrigues Santana, para exercer o cargo de Escrevente na Repartiçãõ Criminal, por ter sido aprovada em Concurso Público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0625

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Designar a bacharela Edna Anjos Nunes, Juíza de Direito Não Titular de Vara, para responder pela 3a. Vara Criminal, até ulterior deliberação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 27 de setembro de 1988 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 269/88 (Processo nº 881123-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regi- mento Interno, cita através do presente Edital, que será pu- blicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Getúlio Nadir Plínio de Arruda, Pre- feito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos au- tos do processo nº 881123-00, referente à prestação de coi- tas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 22 de setembro de 1988 Conselheiro LECYR RIGUADES Presidente

EDITAL Nº 270/88 (Processo nº 881094-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regi- mento Interno, cita através do presente Edital, que será pu- blicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mamede Farias Mamede Edoron, Prefei- to Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881094-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 22 de setembro de 1988 Conselheiro LECYR RIGUADES Presidente

(G. R. nº 24287- Dias 26-29/09, 03/10/88)

EDITAL Nº 268/88
(Processo nº 02150/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARLY CATARINA DA SILVA FARIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Marly Catarina da Silva Farias, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02150/87, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RICHADES
Presidente

EDITAL Nº 271/88
(Processo nº 881080-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aluizio de Azevedo Teixeira, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881080-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RICHADES
Presidente

EDITAL Nº 272/88
(Processo nº 882475-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDGAR RAMOS CAVALCANTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Ramos Cavalcante, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 882475-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RICHADES
Presidente

(G. R. nº 24339 - Dias 30/09-03-05/10/88)

EDITAL Nº 273/88
(Processo nº 882476-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDGAR RAMOS CAVALCANTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Ramos Cavalcante, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 882476-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 28 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RICHADES
Presidente

EDITAL Nº 274/88
(Processo nº 01605/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. LINDALVA MONTEIRO BRITO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Lindalva Monteiro Brito, Presidente do Centro Comunitário Renascença, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01605/87, referente a prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1987.

Belém, 28 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RICHADES
Presidente

EDITAL Nº 275/88
(Processo nº 02105/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CINZAS DA SILVA PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Cinzas da Silva Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02105/87, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 28 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RICHADES
Presidente

EDITAL Nº 276/88
(Processo nº 00249/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. TÂNIA REGINA MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Tânia Regina Moraes de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00249/87, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 30 de setembro de 1988
Conselheiro LECYR RICHADES
Presidente

(G. R. nº 24378 - Dias 03-05-10/10/88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1988 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nºs: 710/86; 057/87; 756/87; 1.017/87; 186/88; 215/88; 313/88; 446/88; 590/88; 622/88; 87/88

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nº 590/88 - 319100 - EXECUÇÃO
Exqt: - CREDICARD - S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.
Adv: - Jacirama B. Souza de Almeida
Ext: - Eivaldo Leite da Silva
Desp: - Cite-se, no endereço indocado às fls. 34, através de MANDADO.

Proc: nº 446/88 - 295268 - EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante: - Maria do Carmo Correa Portilho
Adv: - Oélia Santos de Abreu
Embargado: - José Waldir Nunes
Adv: - Eliete de Souza Lopes
Desp: - À conta.

Proc: nº 313/88 - 411966 - DESPEJO
Aut: - Armando Teixeira Gouveia da Costa
Adv: - Antônio Fernando Rocha
Ré: - Rodoviária LIDERANÇA Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 215/88 - 406131 - DESPEJO
Aut: - Ana Laura Montenegro Duarte Pereira
Adv: - João Maria Freire de Vasconcellos Chaves
Ré: - Senior Produções Ltda.
Adv: - Celso Burlamaqui Freire
Desp: - Contados, Preparados. Cts.

Proc: nº 186/88 - 400852 - EXECUÇÃO
Exqt: - Marcelino Francisco Cordeliro
Adv: - Nazare H. Lira de Abreu Passos
Ext: - Maria Janete Dantas da Costa e outra
Adv: - Epitácio da Silva Santana (DEFENSORIA PÚBLICA)
Desp: - Especificuem as partes as provas, em cinco (05) dias.

Proc: nº 1.017/87 (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - José de Freitas Barros Filho
Adv: - Ademar Kato
Embargada: - COBRAS - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.
Adv: - Rubem Conde de Almeida
Desp: - Contados, Preparados. Cts.

Proc: nº 57/87 - 153792 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
Aut: - Iranélio Eder Couto da Rocha
Adv: - Paulo de Tarso D. Klautau
Ré: - Iranilson Ubirajara Couto da Rocha
Adv: - José Antônio Coelho
Desp: - Contados, Preparados. Cts.

Proc: nº 616/88 - 325206 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqs: - Francisco das Chagas Santos e Vanda Lima Santos
Adv: - Cecília dos Santos Carneiro
Desp: - I - Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se separar. II - Livre-se o termo de certificação. III - Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos conclusos e conclusos.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDO:
Proc: nº 503/88 - DESPEJO
Corá do Silva Brito

Centro de Reabilitação de Visão Subnormal

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 622/88 - 313269 - ALVARÁ
Assis Nqum Drabo

Proc: nº 623/88 - 326766 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda em Comarca de Belo Horizonte - MG. para avaliação de bom de Merontil Tiradentes Ltda. e outros, a req. de SOBICOM S/A. - Soc. de Emp. Ind. Com. Mineração, para a Comarca da 4ª VARA CÍVEL / da Belém - PA.

MANDADOS

EXPEDIDOS:
Proc: nº 585/88 - 319456 - REVISIONAL DE ALUGUEL:

Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira
Eunice Chaves Garcia
OBS: entregue ao OF. CARVALHO

Proc: nº 588/88 - 318557 - EXECUÇÃO
CREDICARD S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.
Helvio da Silva Duarte
OBS: Entregue ao OF. CARVALHO.

RECOLHIDOS:
Proc: nº 545/88 - EXECUÇÃO
PEIXOTO & CIA.
SELLEN EMPRDT

Proc: nº 438/87 - FALÊNCIA
FERROBRAZ INDUSTRIAL Ltda.
CONSEL - Construtora PETROLA Ltda.

AUDIÊNCIA

4ª VARA: às 10,30hs

Proc: nº 368/86 - INDENIZAÇÃO
Henroldo de Oliveira Fonseca
Elias Salim Haber
OBS: Foi suspensa a audiência para que o autor / se manifestasse para a contestação.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Carlos Zoghbi Empreendimentos Imob. Ltda. requerem do execução da ação de Despejo movida contra Reginaldo Derze Ferrsira e Outra.

Aldenor Campos Junior e Sandra Regina Campos requerem a devolução dos docs. originais juntos a ação de Separação Consensual que transitou pelo Juízo.

Bos's Ind. e Com. S/A, requerendo o depósito da quantia objeto da ação de Medida Cautelar Inominada no invés de efetivamente pagá-la.

Papaleo & Cia Ltda. requerendo adesão a contestação apresentada na ação Ordinária de Cobrança movida por Raul da Silva Navegantes, o manjeto de procuração e demais docs.

Banco Real S/A requerendo desistência da ação de Execução movida contra Rodrigo Correa Diniz Peixoto.

Banco do Estado do Maranhão S/A manifestando-se / sobre a contestação apresentada na ação Ordinária de Cobrança movida contra Enisa-Eng. e Ind. S/A e s/avalista.

S.L. Costa, requerendo seja efetuada a conta no / Execução que lhe move Petrobras Distribuidora S/A.

Evangelina Alencar Farah requerendo inclusão do rubro de custos já pagas na Execução que TNT-Transporte S/A move contra Geart Com. e Rep. Ltda.

Belém, 27 de setembro de 1988
[Assinatura]
ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 27/09/1988

ALIMENTOS
(308880305190)

REQUERENTE: RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO ASSIS (Adv. Maria José de Oliveira Chagas)

REQUERIDA: PIERINO DE CARVALHO ASSIS (Adv.)
DESPACHO: Intime-se o suplicado a proceder a juntada da habilitação de seu patrono, observando o prazo legal. Cumprida a diligência retornem conclusos para a providencia requerido a fls. retro. I.

ALIMENTOS

(55-03-86)

REQUERENTE: ROSSANA CARDOSO PARRY DE CASTRO (Adv. César Z. Mátyres)

REQUERIDO: PAULO PARRY DE CASTRO (Adv. CARLOS M. Magalhães)

DESPACHO: Notifique-se conforme pedido de a fls. retro. I.

ALIMENTOS

(301880294332)

REQUERENTE: LUIZA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA (Adv. Jorge Guilherme Silva da Costa)

REQUERIDO: ABÍLIO PENICHE DA SILVA (Adv.)
DESPACHO: Arbitro alimentos provisórios em valor correspondente a quarenta por cento (40%) do salário o vantagem do suplicado, reservando os descontos obrigatórios e independentemente do salário família que fizerem juís. De sigmo o dia 21 de dezembro de 1988 às 10,0 hs. para a realização da audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o suplicado ficando facultada a apresentação de contes-

tação até a data da audiência ora designada advertindo-se as partes quanto ao disposto no artigo 7º da lei 5.478/68. Expeça-se os ofícios necessários. Intimem-se.

EXECUÇÃO (301870322874)

CREDORA: ESTANCIA FORTALEZA LTDA; (Adv. Fábio Moreira Fato)
DEVEDOR: JORGE AVELAR MOREIRA (Adv. José Fernandes Chaves)
DESPACHO: Considerando a ausencia de qualquer manifestação da exequente sobre a proposta de pagamento emendado pelo executado dou por prejudicado o pleito de fls. 30.
Oficie-se a telepará consoante o pedido do exequente a fls. 27. Intime-se.

EXECUÇÃO (301870416635)

CREDORA: EXPRAM-EXPRESSO AMAZONIA LTDA. (Adv. M. José M. Ribeiro da Silva)
DEVEDORA: MOTOSERVE COMERCIO SERVIÇOS (Adv. Marcelo M. Mattos)
DESPACHO: Tendo sido esclarecido que o executado já tomou ciência da renuncia especificada a fls. 25 lei por com despensar a notificação. Acharando-se formalizada a penhora conforme autos lavrado a fls. 19. Oficie-se a telepará solicitando informações sobre o terminal objeto de penhora. I.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (3018880313939)

REQUERENTE: FRANCISCO LEANDRO DA SILVA (Adv. Maria Lúcia de Melo Carramunho)
REQUERIDO: FRANCISCO RODRIGUES REIS (Adv. Emanuel Medeiros de Miranda)
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. rétor Designo o dia 11 de outubro de 1988, ás 11,00 hs. para que o suplicado proceda perante o Cartório do 5º ofício a quitação dos alugueis vencidos e a vencer até a data ora designada, juros de mora, multa contratual, custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 10% sobre o valor do débito Ao Contador do Juízo. I.

DESPEJO (301880291358)

REQUERENTE: LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA (Adv. José Maria Vianna Oliveira)
REQUERIDO: EMÍLIO HAGE SAAD (Adv. José Antonio Ferreira Cavalcante)
DESPACHO: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação produzida. I.

REVISIONAL DE ALUGUEL (301870427640)

REQUERENTE: IZILDA DE JESUS (Adv. Neomizio Lobo Nobre)
REQUERIDO: BEJOERSON ALVARES PESSOA (Adv. Chamie)
DESPACHO: Certifique a Sra Escrivã se o suplicado apresentou contestação no prazo legal. Intime-se o A. juntar comprovante de que a vingeência de locação perdura a cinco (05) anos ex vi art. 49 §4º da lei 6.649/79.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (301870325356)

REQUERENTE: OSVALDO BARROS DA ROCHA (Adv. Roberto Caetano M. Parente)
REQUERIDA: MARIA DO CARMO RACHID (Adv. Ana Célia Pastana)
DESPACHO: Isto posto, designo o dia 20 de dezembro de 1988, ás 10,00hs. único disponível para o encargo deste Juízo com o pleito eleitoral para a realização da audiência de instrução e julgamento. Oficie-se a Delegacia Regional do Trabalho solicitando a informação requerida a fls. 44. Intime-se.

EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR (Apenso)

EMBARGANTE: MARIA DE NAZARÉ CAVALHEIRO DE MACÊDO MENDONÇA (Adv. Ediléa Valério)
EMBARGADO: CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA (Adv. Edilson Moura Barreto)
DESPACHO: Recebo os embargos. Intime-se o Embargado a responder no prazo legal.

SUMARISSIMA (301870416486)

REQUERENTE: H.L.F. MELO (Adv. Fernando Alves Soares)
REQUERIDA: ROSA MIRANDA (Adv. Chamie)
DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 14 de dezembro de 1988, Juízo disponível para o encargo deste Juízo, relativo ao pleito eleitoral ás 10,00 hs. Renovem-se as diligências observando-se o disposto no art. 29 do CPC. Intime-se.

REPARAÇÃO DE DANO E INDENIZAÇÃO O/ PERDAS E DANOS (301770295006)

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUES (Adv. Chamie)

Ione Arnais Rodrigues)
REQUERIDO: PEDRO DE AVIZ GONÇALVES (Adv. Chamie)
DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 15 de dezembro de 1988 ás 10,00 hs. Renovem-se as diligências. Intimem-se.

CAUTELAR DE VISTORIA -301870299585

Requerente: LYDIA DUARTE SERRUYA Adv. Celso Burlamaqui
Despacho: Intime-se o A. ao cumprimento do despacho de fls. 23 no prazo de dez (10) dias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO (apenso)

Agravante: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA Adv. Raul Luiz Ferraz Filho
Agravado: AGRO FLORESTAL PRIMAVERA LTDA. Adv. Ubirajara F. e Silva
Despacho: Manifeste-se o agravante para cumprimento da cautela estabelecida no art. 525 parágrafo único do CPC. I.

INVENTÁRIO 3030686

Inventariante: VERA LÚCIA VERBICARO Pacheco Adv. F. Thales Eduardo R. Pereira
Inventariados: PEDRO VERBICARO e MARIA DE LOURDES LIMA VERBICARO
Despacho: Consoante se contesta a fls. retro não houve qualquer discordância ao pleito da Inventariante, em face do que, autorizo a expedição do competente alvará a venda do bem descrito a fls. 28, mediante compromisso de prestação de contas nos presentes autos ex vi art. 992 inciso I do CPC. Intimem-se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA 301880317385

Requerente: VANDA SOUZA DA CRUZ Adv. Pedro Bentes Pinheiro
Requerido: SILVIO ERNANI PAULA DA CRUZ Adv. Flávio C. Maroja
Despacho: Nestes autos de Separação de Corpos, o réu expressa que agravou de instrumento do despacho da Dra. Juíza que presidia o feito a fls. 26 que deferiu, liminarmente, a liminar de Separação de corpos e determinou a saída do cônjuge varão do lar conjugal. - Como é a primeira vez que funciona no processo, determino que a escrituraria certifique a interposição do agravo, e, em que fase se encontra, a fim de que se tenha condição de tomar alguma providência, intime-se quanto aos aspectos de revigoramento. Após, a conclusão. Int. - Audiência para tentar a conciliação entre os Cônjuges = dia 28 de outubro, ás 8,30 hrs. - Cite-se o réu. Belém, 22/IX/88 a) - Paulo Sérgio Froota e Silva.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1988

Juíza da 6ª Vara-DESPEJO
Requerente: IGNEZ VIELMA LOURENÇO-Adv. Ricardo Chamie
Requerido: ARGEMIRO CORRÊA DE CARVALHO-Adv. Gláison Dias Figueiredo
Despacho: - À conta

DESPEJO
Requerente: MARIA ELVIRA CERQUEIRA DA COSTA MENDES Adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr
Requerido: EDIR FEIO BOULHOSA-Adv. Guilherme Salame
Despacho: - À conta, para o cálculo do débito e demais encargos. Fixo os honorários em 15% sobre o valor da causa.

EXECUÇÃO
Requerente: AMAZONCOLOR COMERCIAL-Adv. Glacimar Sousa Reuter
Requerido: BELCOMAV S/A-Adv. Manoel José Siqueira
Despacho: - Expeça-se os editais, apenas para venda do telefone residencial

EMBARGOS
Requerente: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES-Adv. Marcio Augusto Alves
Requerido: AUTO LOCADORA XABREGAS-Adv. Carlos Alberto Serra de Souza
Despacho: - Indique as partes as provas que desejam produzir nos presentes embargos

INVENTÁRIO
Requerente: GUILHERME RICHASALAME-Adv. Octacílio Guilhon
Requerido: ALVARO DE MAGALHÃES RIBEIRO
Despacho: - Homologo por sentença o termo de fls. 28, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

DESPEJO
Requerente: ANGELA DO SOCORRO DA SILVA SILVEIRA -Adv. Janio Souza Nascimento
Requerido: FERNANDO ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO Adv. Clóvis Modesto Figueiredo
Despacho: - O valor da causa está correto. A conta para inclusão dos alugueis em atraso, juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios, fixados estes em 20%.

Requerimento de CREDICARD, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ROSELY DE CASTRO RISUENHO, requerendo a intimação do sr Oficial de Justiça-Adv. Reynaldo A. da Silveira
Obs: Recebido em 27/09/88

Requerimento de CREDICARD S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MANOEL PEREIRA DE

SOUZA, requerendo a extinção do feito-Adv. Jacirama Souza de Almeida
Obs: Recebido em 27/09/88

Juíza da 6ª Vara-C.PRECATORIA
Requerente: BANCO DO PROGRESSO-Adv. Maria Madalena Garcia Quitês
Requerido: JOSÉ AUGUSTO-FARIAS SILVA
Despacho: - Defiro o pedido de fls. 17. Arbitro os honorários em 20% sobre o valor do débito. A conta

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO-Adv. Maria Madalena Garcia Quitês
Requerido: POUSSADA GUANABARA-Adv. Chamie
Despacho: - Defiro o pedido de fls. 23. Oficie-se

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO ECONOMICO-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Requerido: SQUEMA EMPREENDIMENTOS-Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto
Despacho: - Certifique se houve embargos. Se não houve, proceda-se a avaliação.

EXECUÇÃO
Requerente: CREDICARD -Adv. Maria da Graça Palma
Requerido: MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUES REGO
Despacho: - Junte a requerente a procuração

EXECUÇÃO
Requerente: AR FRID DA AMAZONIA-Adv. Carlos Alberto Oliveira Mendes
Requerido: MERCANTIL VILLAGE LTDA
Despacho: - Cite-se

RESSARCIMENTO DE DANOS
Requerente: CONCORDIA CIA DE SEGUROS-Adv. Maria Amélia de Almeida
Requerido: FRANCISCO FURTADO RODRIGUES
Despacho: - Cite-se o requerido para a audiência, para a qual designo o dia 21/11/88 ás 11 hs.

EXECUÇÃO
Requerente: CREDICARD -Adv. Reynaldo Silveira
Requerido: LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA
Despacho: - Junte a procuração que o habilita a assinar título.

REVISIONAL
Requerente: CARLOS DIAS FERREIRA-Adv. Marcos Nahon
Requerido: DINAIR DE SOUZA PINTO
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: J. TEIXEIRA E CIA-Adv. Rosa Fernanda de Souza
Requerido: MARIA AMÉLIA DA ROCHA FONSECA
Despacho: - Cite-se

DESPEJO
Requerente: FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-Adv. Walmick Duarte de Melo
Requerido: RAIMUNDO JOÃO LOBATO
Despacho: - Cite-se

Juíza da 6ª Vara-SEPARAÇÃO
Requerente: - - - - - Adv. José E. de Souza
Sentença: - Decretando a separação do casal

NOTIFICAÇÃO
Requerente: LUIZ AUGUSTO BINDO-Adv. Solange Couto Dantas
Requerido: ELZE MARY DIAS DE SOUZA
Despacho: - Declaro-me suspeita a redistribuição

DESPEJO
Requerente: MANOEL AFONSO RESENDE DA COSTA-Adv. Antonio Lopes Lourenço
Requerido: PAULO NAZARETH DOS SANTOS-Adv. Hermenegildo Crispino
Despacho: - Defiro o pedido de fls. 36. A conta para os devidos fins. Fixo os honorários em 15% sobre o valor da causa.

INVENTÁRIO
Requerente: HOLDENES ALENCAR RODRIGUES-Adv. Artur Alves Ramos
Requerido: ALDENORA DE ALENCAR RODRIGUES
Despacho: - Digam os interessados sobre a avaliação.

JUSTIFICAÇÃO
Requerente: ANA MARIA GENÚ PERTERSEM-Adv. Ana Cristina Paulo Pereira
Sentença: - Homologo por sentença a presente justificação, para que produza seus jurídicos efeitos.
Requerimento de FRANCISCO LEITE DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que LEONOR BAENA MONARD move contra ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, apresentando agravo de instrumento-Adv. Otavio Augusto Chase
Obs: Recebido em 26/09/88

ALVARÁ
Requerente: LUCINA TAVARES HENRIQUES-Adv. Amílido Guerra
Despacho: - Expeça-se o alvará

MANUTENÇÃO DE POSSE
Requerente: ROBERTO SARMENTO PINA-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Requerido: MASSA FALIDA SOBRASIM-Adv. Francisco das Chagas Fidelis
Despacho: - À conta

DESPEJO
Requerente: ALBERTO AUGUSTO CARRALAS-Adv. Paulo Cesar de Oliveira
Requerido: EMPRESA NACIONAL DE ABSORVIMENTO-Adv. Raimundo Sérgio E. Santo
Despacho: - Se no prazo recebo a apelação em ambos os efeitos. Diga o apelado no prazo legal

MARIA IGNEZ BARATA -Escrivente-

DECLARATÓRIA - Proc. nº
Reqte: Visual Clínica Estética e Fisioterapia Ltda
Adv: Antonio Alves da Cunha Neto
Reqdo: Banco da Amazônia S/A
Adv: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Desp: Audiência marcada para 09/05/89, 11 horas.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 281/88
Reqte: Transporte Brasileiro Ltda
Adv: Rosemary Souza de Castro
Reqdo: Raimundo Terto de Oliveira
Desp: Audiência marcada para 14/03/89, 11 horas

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 705/87
Reqte: Salvador da Costa Osório Pedrosa
Adv: Normando Borges e Celso Viana
Reqdo: Haroldo Teixeira de Araujo
Desp: Audiência marcada para 02/03/89, 11 horas.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 274/88
Reqte: Reinaldo Lima Costa
Adv: José Paulo Queiroz
Reqda: Ilciléia da Silva e Souza
Desp: Audiência marcada para 07/03/88, 11 horas.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 485/86
Reqte: Viação Forte Ltda
Adv: Ronaldo Bentes Batista
Reqda: Construtora Queiroz Galvão
Adv: Raphael Siqueira
Desp: Audiência marcada para 18/05/89, 11 horas.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 254/86
Reqte: João Panicia Neto
Adv: João Bosco de Carvalho
Reqdo: Sérgio Augusto Pereira da Rocha
Adv: Mecenas Pantoja Gonçalves
Desp: Audiência marcada para 16/05/89, 11 horas.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 032/88
Reqte: José Maria da Silva Nazario
Adv: Adelino Simão
Reqdo: Luis Carlos de Moura
Adv: Climerio Mendonça
Desp: Audiência marcada para 13/04/89, 11 horas.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO
DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RE-
SIDUOS - Belém, 27 de setembro de 1988

AÇÃO: -Despejo p/falta pagamento-11a.Vara-nº397/88
Autor: Jorge Mutran Exportadora Ltda. (Adv. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar)
Reu: Sorvetes Free Ltda. (Adv. Dr. José de Arimateia Chaves Sousa)
Despacho: Conhecimento do requerido na manifesta-ção de fls. 26/27, do duplicado, esclarecendo ao mesmo que através despacho de fls. 18, este juízo deferiu pedido de purgação de mora, arbitrando exatamente em 20% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios, verba essa que não se encontra incluída na conta ora impugnada, ao livre arbitrio do / sr. Contador como afirma. Por outro lado, a fim de que seja elidido o despejo, deve a purgação da mora ser cumprida na da já determinada, sob as penas da lei. Após a efetivação da purgação da mora, no dia designado diga o autor em cinco dias sobre o requeri-do às fls. 26/27, Intime-se.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº697/87
Autor: Banerj-Banco do Estado do Rio de Ja-neiro S/A (Adv. Dr. Ary de Oliveira da Silva)
Reu: Agatel, Indústria e Comércio Ltda. e ou-tros (Adv. Dr. Maria José Machado Torres)
Despacho: Indeferido o requerido às fls. 21 por falta de amparo legal, uma vez que o embar-gante satisfaz o pagamento da conta de fls conforme certidão do sr. Escrivão, às fls. / 20 vº, vindo os autos conclusos para deci-são. Intime-se.

AÇÃO: -Embargos à execução - 11a. Vara - nº697/87
Embargante: Agatel-Indústria e Comércio Ltda (Adv. Dr. Maria José Machado Torres)
Embargado: Banerj-Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Adv. Dr. Ary de Oliveira da Sil-va)
Despacho: Intime-se o embargado do despacho/ exarado nos autos principais, para os fins de direito, após o que, escoado o prazo re-cursal, voltem estes conclusos para senten-ça.

AÇÃO: -Agravado de Instrumento-11a. Vara-nº33/84-85
Agravante: Instituto de Resseguros do Bra-sil-IRB (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)
Agravado: Madalinas Acará S/A-MACASA e outros (Adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva)
Despacho: Cumpra-se o respeitável acordão // nº13.558, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Intime-se.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº236/85
Autor: Bayer do Brasil S/A (Adv. Dr. Ophir Fil-gueiras Cavalcante)
Reu: Adriano Santos Produtos Veterinários // Ltda. (Adv. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas)
Despacho: Ao cartório do contador do juízo / para proceder ao levantamento geral do dé-bito, conforme requerido na alínea "a", da 7 manifestação de fls. 63/64. Intime-se.

AÇÃO: -Arrolamento - 11a. Vara - nº496/88
Inventariada: Cleonice Ponte Souza
Inventariante: Orlandina Souza do Nascimento (Adv. Dr. Vanja Costa de Mendonça)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 495/88
Autor: Refrigeração Guanabara Ltda. (Adv. Dr. / Thales Eduardo R. Pereira)
Reu: José Luis Messias Sales (Adv. -)

Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.
AÇÃO: -Ordinária de Prestação de Contas-11a. Vara - nº 494/88
Autor: Enio Antonio Ecker (Adv. Dr. Paulo Lama-rão)
Reu: Dinarte Antonio Fontana (Adv.)
Despacho: A. Conclusos.
AÇÃO: -Consignação em Pagamento-11a. Vara -nº497/88
Requerente: Maria de Fátima de Jesus Nasci-mento (Adv. Dr. José Odalino Santos)
Requerido: José Marcelino Nunes da Silva (Adv.)
Despacho: Cite-se a requerida, através manda-do, para no dia 06 do mês de outubro, às 11 horas, em cartório, vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial de fls. 03/05, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito em Caderneta de Poupança / no BEP; ou para contestar a ação no prazo / de 10 dias, fruindo referido prazo da data acima designada para o recebimento. Se a re-querida vir ou mandar receber, deverá pa-gar as custas processuais e honorários ad-vocatórios que arbitro em 15% sobre o va-lor consignado. Tratando-se de prestações / periódicas seja observado o disposto no // art. 892 do CPC. Intime-se.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 483/88
Autor: Banco Econômico S/A (Adv. Dr. Paulo Ru-bens Xavier de Sá)
Reu: Elson Ferreira (Adv.)
Despacho: Complete o requerente, a inicial no prazo de 10 dias, apresentando a documenta-ção hábil e necessária à propositura desta ação. Intime-se.

AÇÃO: -Pedido de Alvará - 11a. Vara - nº466/88
Requerente: Francisca Caridade Ferreira (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda)
Requerido: Espólio de Joizael Castro Ferrei-ra (Adv. -)
Despacho: Esclareça o requerente se o de-cujus deixou bens a inventariar, bem como se existem herdeiros necessários e se filhos, a idade dos mesmos, diante do contido na / certidão de óbito anexado às fls. 10. Int.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº425/88
Autor: Eletrovaz, Material Elétrico Ltda. (Adv Dr. Nelson Rubens Roffé Borges)
Reu: João Bosco Miranda Eng. Com. Ltda. (Adv.)
Despacho: Cite-se a requerida, na pessoa de / seu representante legal.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº387/88
Autor: Credicard S/A-Administradora de Car-tões de Crédito (Adv. Dra. Carmen Dolores Si-mões de Nazareth)
Reu: Delio Evangelista de Souza (Adv. -)
Despacho: O contrato de compra de posse do / cartão de crédito assinado pelas partes // contratantes e testemunhas apresenta os re-quisitos dos títulos executórios extra-ju-diciais, prescritos no art. 585, II do CPC, // com a ressalva da falta de determinação da quantia devida, determinação essa, que é // feita em separado, pelas ordens de pagamen-to subscritas pelo devedor, ordens essas // que nada mais são do que os comprovantes / das despesas pelas compras efetuadas pelo usuário. Assim sendo, para que o instrumen-to do contrato de Cartão de Crédito possa // constituir um título executivo previsto no inciso acima citado, revestido de liquidez / e certeza deve vir devidamente acompanhado dos comprovantes acima mencionados, pois só assim se completam. A apresentação de tal / documentação foi determinada pelo despacho de fls. 31 e não apresentada pela autora, // com sua manifestação de fls. 32/33. Assim // sendo, não correspondendo o tipo de proce-dimento à natureza da causa, intime-se a / requerente para corrigir a inicial, no sen-tido de adaptar-se à mesmas, ao tipo de procedimen-to legal, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

AÇÃO: -Apreensão e Depósito -11a. Vara-nº493/88
Autor: Meshla-Distribuidora de Veiculos Ltda (Adv. Dr. Humberto H. de Vasconcelos)
Reu: Jair Bernardo (Adv. -)
Despacho: Defiro liminarmente e sem audiên-cia do acionado a apreensão e depósito do veículo mencionado na exordial. Expeça-se / mandado para apreensão e depósito, ficando o veículo apreendido sob a responsabilidade da autora. Efetuado o depósito, cite-se / o duplicado para contestar, querendo, dentro do prazo legal, ou requerer o que de direi-to. Nomeio perito o chefe da Oficina Bauer, o qual procederá a vistoria do veículo a -preendido, descrevendo-lhe o estado, indi-vidualizando-o com todas as característi-cas e arbitrando o seu valor. Intime-se.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 457/88
Autor: Banco Econômico S/A (Adv. Dr. Paulo Ru-bens Xavier de Sá)
Reu: Bumasa-Búfalos do Marajó S/A e outros / (Adv.)
Despacho: Tratando-se de execução forçada, co-mo é o caso dos autos, a citação do devedor se encontra disciplinada nos arts. 652, § 1º e 2º e art. 653, todos do CPC, daí porque, a -preciando o pedido de fls. 15 do credor-exe-vente, carece de deferimento, devendo o sr. Oficial de Justiça cumprir primeiramente / o estatuido nos artigos acima citados. Inti-me-se.

AÇÃO: -Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº368/87
Autor: Construtora Flávio do Espírito Santo Ltda. (Adv. Dr. Glace Albuquerque)
Reu: Emanuel Souza Loureiro (Adv. Dr. José Ar-naldo de Sousa Gama)
Despacho: Defiro o requerido às fls. 58, reman-cendo a audiência de instrução e julgamen-to para o dia quinze (15) do mês de março / 89, às 9,30 horas, na sala deste juízo, proc

didadas as necessárias diligências para o // comparecimento das partes e testemunhas já arroladas, devendo a intimação ao réu ser / feita através edital com o prazo de 20 di-as, observadas as formalidades do art. 232, I a IV do CPC. Intime-se.

AÇÃO: -Arrolamento - 11a. Vara - nº 461/88
Inventariada: Cleonice da Conceição Sequeira da Cruz
Inventariante: Coaracy José de Souza Cruz // (Adv. Dr. Djalma Chaves)
Herdeiros Necessários (Adv. Dr. Djalma Chaves)
Despacho: A avaliação.

AÇÃO: -Arrolamento - 11a. Vara - nº491/88
Inventariada: José Tomaz
Inventariante: Laurinda das Dores Tomaz da Silva (Adv. Dr. Antonio Vaz de Castro)
Herdeiros necessários (Adv. -)
Despacho: Admito o processamento do presente inventário, sob a forma de arrolamento. No -meio inventariante a sra. Laurinda das Do-res Tomaz da Silva, do bem deixado por fale-cimento de José Tomaz, seja a mesma intima-da desta nomeação para, em 5 dias prestar compromisso legal e nos 20 dias subsequen-tes as primeiras declarações. Cite-se a Fa-zenda Pública Estadual, bem como todos os / interessados ainda não representados nes-tes autos para os termos do inventário e / partilha, manifestando-se em seguida sobre as primeiras declarações e a Fazenda Públi-ca Estadual, sobre o valor atribuído ao bem em 10 dias. Intime-se.

AÇÃO: -Testamento-11a. Vara -Provedoria-nº453/88
Testadora: Maria Tarcila Branco de Melo
Testamenteiro: Manoel Augusto da Silva (Adv. Dr. Guaracy Modesto Dias)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Determino // que se inscreva, registre-se e cumpra-se o testamento com que faleceu Maria Tarcila / Branco de Melo, uma vez que foram observa-das todas as exigências legais. Intime-se o testamenteiro para dentro do prazo de 5 di-as, vir assinar o respectivo termo de testa-mentaria. P.I.R.

AÇÃO: -Despejo p/falta pagamento-11a. Vara-nº413/88
Autor: Ivana Maria Paula de Valmont Pinto // Leite Maraia (Adv. Dr. Carlos Augusto Neves Leão de Salles)
Reu: Miriam de Oliveira Elgrably (Adv. -)
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: -Testamento - 11a. Vara-Provedoria -nº471/88
Testador: Maria do Carmo Rodrigues da Costa Garcia
Testamenteira: Marina Rodrigues da Costa (Adv. Apresentante: Raimundo Eunápio Filo-Creão // Garcia (Adv. Dra. Remigia Maria Filo-Creão G. da Fonseca)
Despacho: A manifestação do digno Representan-te do Ministério Público este testamento / no prazo de cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO: -Arrolamento Sumário -11a. Vara-Provedoria - nº 422/88
Inventariada: Ennio Attilio Guaglianone
Inventariante: Dalvina Noviello Guaglianone (Adv. Dr. Francisco Caetano Miléo)
Herdeiros Necessários: Adv. Dr. Francisco Cae-tano Miléo)
Despacho: Comprovado se encontra nos autos, // pelos documentos de fls. 31/33 o pagamento do imposto de transmissão causa mortis. Ofi-cia-se a Delegacia Regional da Receita Fed-eral e a Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, pedindo informações sobre a exist-ência ou não de débitos do inventariado / ou seu espólio. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14a OFÍCIO CIVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14a Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nuncia-/ te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: LUIS ALMEIDA. // Despecho: "Estando devidamente instruída a inci-al, defiro a liminar "initio litis". Cumpra-se o art. 938 do C.P.C." (26.09.88) Procurador: Dr. // Raimundo Albuquerque.

14a Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nuncia-/ te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: MARIA JOSE DE LEMOS ALMEIDA. Despecho: "As partes são legítimas e bem representadas. Designo à dia 08 de novembro vindouro, às 10 h. para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se, inclusive o M. P." (27-0-09.88) Advogados: Drs. Maria da Glória da Silva / Maroje, José Acreano Brasil.

14a Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nuncia-/ te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: ROMANA ALMEIDA. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do art. 269, inc. / II, do CPC extingue o processo. P.I.R." (27.09.88) Advogados: Drs. Raimundo Albuquerque, José Batis-ta Cavalcante.

14a Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nuncia-/ te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: MARIA DE JESUS MARINHO. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do art. // 269, inciso II, do CPC extingue o processo. Sem qu- cumbência, digo, Sem custas. Cada litigante deve responder pelo honorário de seu patrono. P.I.R." (27.09.88) Advogados: Drs. Maria da Glória da Sil- va Maroje, Raimundo Dorival Nunes dos Santos.

Belém, 27 de setembro de 1988
TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 27.09.1988.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 77/88-SISCOM-301870402742 de ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Requerente: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO. (Adv. em causa própria) Requerido: DETRAN. (Adv. Paulo Roberto A. Antunes). Despacho: Remarço a audiência para o dia 06.12.88 às 9,30 horas, cumpridas as formalidades legais. Belém, 22.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 1037/88-SISCOM-301880288412 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja) Requerido: SHALOM CHARLES HAMU. (Adv. Egidio Salles). Despacho: À Conta. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 78/88-SISCOM-301870403088 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antoneste Machado) Executado: FRANCISCO OTAVIANO DE ARRUDA BELTRÃO. (Adv.) Despacho: Defiro o pedido de fls. 45. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 105/88-SISCOM-301870421264 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antoneste Machado) Executados: HALLÉ FERNANDO MARTINS DE ANDRADE e sua mulher RENILDA MONTEIRO ANDRADE. (Adv.) Despacho: Defiro o pedido de fls. 43. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 322/88-SISCOM-301870335967 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antoneste Machado) Executados: MIGUEL LEITE DE ABREU MARQUES e sua mulher ADALICE FERREIRA MARQUES. (Adv.) Despacho: Defiro o pedido de fls. 43 dos autos. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 57/88-SISCOM-301870394501 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena E. Lobato) Executado: MARINA FERNANDES DO AMARAL. (Adv.) Despacho: Defiro o pedido de fls. 36 dos autos. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 04/87-SISCOM-301860147950 de MANDADO DE SEFURANÇA. Impetrante: SQUEMA EMPREENDIMENTOS LTDA. (Adv. Sérgio Fração do Couto) Impetrado: PRESIDENTE DA TELEPARÁ. (Adv. Roberto Z. de Carvalho) Despacho: R. em 22.09.88. Em razão de não haver sido efetuado o preparo, decreto a deserção do recurso de apelação, consoante o disposto no art. 519 do Código de Processo Civil. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 65/88-SISCOM-301870397199 de ORDINÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO C/ RESSTITUIÇÃO DE CRÉDITO. Requerente: COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA (Adv. Elias Almeida) Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Valquíria N. Coelho) Despacho: R. em 22.09.88. Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 29/88-SISCOM-301870362623 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente: VIÚVA JORGE XERFAN & FILHO. (Adv. Ana Lúcia Miranda) Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Ramundo Albuquerque) Despacho: À Conta. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 342/87-SISCOM-301870341791 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena E. Lobato) Executada: SULMI GOMES FERREIRA. (Adv. Antonio Villar Pantoja) Despacho: R. em 22.09.88. Diga a exequente se realmente concede o prazo de 30 dias para a desocupação visto que o imóvel encontra-se ocupado por terceiros segundo certidão de fls. 35v dos autos. Belém, 22.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 0194/88-SISCOM-301880306875 de CIVIL PÚBLICA. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. (Promotor de Justiça Dr. Luiz Ismaelino Valente) Requerido: BASA S/A. (Adv. Herbert de Matos) Despacho: Defiro o pedido de fls. 55 dos autos. Probede-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 23.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 1065/88-SISCOM-301880324845 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja) Requerido: MANOEL MARTINS DE QUEIROZ. (Adv.) Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens 2, 3 e 4 da inicial dos autos. Belém, 23.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 283/87-SISCOM-301870330265 de DESAPROPRIAÇÃO. Desapropriante: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Elody N. Alenpar) Desapropriado: ZULEIDE FERREIRA FERREIRA, JOÃO ANTÔNIO LUIZ COELHO NETO, MARIA ALICE RODRIGUES COELHO e OUTROS. (Adv. Alcides Gentil Sobrinho) Despacho: R. em 22.09.88. Regularize-se o termo de fls. 105 dos autos. Belém, 23.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 202/88-SISCOM-301880325651 de EXECUÇÃO. Exequente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antônio K. Gomes) Executado: ADIEL GONÇALVES DA COSTA. (Adv.) Despacho: Cite-se, através de Carta Precatória para a Comarca de Breves. Belém, 26.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 27 de Setembro de 1988. Ana Maria Neto Castelo Branco de Carvalho.

BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 1988 CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. ALIMENTOS. Req: RAIMUNDA RONALDO BARBOSA SENA (Adv. Eliezer Machado). Req: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA COSTA. DESP. Apresente o requerente certidão de casamento de seus pais legítimos. Belém, 26.09.88.

ALVARÁ. Req: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DUQUE (Adv. Suelly Paiva). DESP. Apresente a requerente certidão de dependência do Órgão Previdenciário. Belém, 26.09.88.

ALVARÁ. Req: CELIA CHAGAS MONTEIRO (Adv. Giane Salzer). DESP. Emende a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 26.09.88.

ALVARÁ. Req: VIRGINIA SANTANA DOS SANTOS (Adv. Otávio Lima). DESP. Diga o M.P. Belém, 26.09.88.

ALIMENTOS. Req: MARIACÉLIA BRITO DE CARVALHO (Adv. Paulo Bona). Req: FRANCISCO WASHINGTON DE CARVALHO. DESP. As sine o procurador da requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 26.09.88.

CURATELA. Req: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE LIMA (Adv. Ruy G. Souza). DESP. Emende a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 26.09.88.

AVERBAÇÃO Nº 10.299/88. Req: SAMUEL SOARES DA SILVA (Adv. José M. Junior). DESP. Defiro o pedido e determine que sejam feitas as averbações pedidas. Belém, 22.09.88.

RETIFICAÇÃO. Req: SEBASTIANA DE SOUZA MATOS (Adv. Francisco Miléo). Sentença: Defiro o pedido inicial e determine sejam procedidas as retificações requeridas no assento de óbito de José Soares de Matos, lavrado sob o nº 19.882, de fls. 213 do livro nº 17-C do Cartório do 4º Ofício do Registro Civil de Belém, Expeça-se o competente mandado. P.I.R. Belém, 22.09.88.

INTERDIÇÃO. Req: AMÉLIA DE SOUZA CAVALCANTE (Adv. Walder Silva). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para audiência com a interditanda. Ciente o Dr. Curador de Interditos. Intime-se. Belém, 26.09.88. CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 18.10.88, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 26.09.88. EU, Jacy Sá, Escrivã Subsecrevi.

ALIMENTOS Nº 9463/88. Req: ALDENORA DOS SANTOS SILVA (Adv. Arlete Cunha). Req: WALDETERIO BRITO SILVA. DESP. Apresente a requerente certidão de casamento civil. Belém, 15.09.88.

DIVÓRCIO. Req: ANTONIO DE ALENCAR LIRA e MARIA DOLORES FERREIRA LIRA (Adv. Norma Esteves). Sentença: Decreto o Divórcio do casal mencionado, para que produza seus efeitos com fundamento no art. 40 da lei referida. Transitado em julgado, expeçam-se os necessários mandados. P.I.R. Belém, 21.09.88.

ALIMENTOS. Req: KÁTIA ALZIRA LIMA DA SILVA e OUTROS (Adv. Ruy G. Souza). Req: ELZEMAN MAUES DA SILVA. DESP. Cite-se. Belém, 22.09.88.

ALIMENTOS. Req: ROSARINA OLIVEIRA DOS SANTOS (Adv. Antonio Quaresma). Req: CARLOS AUGUSTO BOUR SANTOS (Adv. Jane Araujo). DESP. Renovem-se as diligências para o dia 19.10.88, às 11,30 horas. Belém, 22.09.88.

SEPARAÇÃO Nº 8661/88. Req: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA (Adv. Luiz A. Ramos). Req: MARIA RAIMUNDA

BENTES DE SOUZA ALCANTARA. DESP. Diga o Autor sobre a contestação e documentos. Belém, 22.09.88.

ALIMENTOS. Req: MARLY FARIAS CARDOSO (Adv. Valter Santos). Req: LUIS BENEDITO DE FRANÇA. DESP. Deixo no momento de decretar os alimentos provisórios, por não estar comprovada a paternidade, reservando-me para oportunamente. Cite-se o requerido para contestar o pedido. Oficie-se para comprovar seus vencimentos. Belém, 22.09.88.

ALIMENTOS. Req: SILVIO GUILHERME SANTOS GASPAR e OUTROS (Adv. Milton Chagas). Req: GUILHERME GASPAR (Adv. Raphael L. Filho). Sentença: Decreto a prisão de Guilherme Gaspar pelo prazo de um mês. Designo o Presídio São José, para o cumprimento da pena. Expeça-se o mandado de prisão. P.I.R. Belém, 31.08.88.

DIVÓRCIO. Req: OSVALDINO BENTES DE OLIVEIRA (Adv. Otávio Lima). Req: LUCIDEA MARIA MAMORI DE OLIVEIRA (Adv. Clovis M. Figueiredo). Sentença: Decreto o Divórcio do casal mencionado, para que produza seus efeitos com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/87. Transitado em julgado, expeçam-se os necessários mandados. P.I.R. Belém, 21.09.88.

SEPARAÇÃO Nº 10.044/88. Req: VALDO DE BRITO FREIRE e NANCY TEREZINHA FREIRE (Adv. Ana Bastos). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal mencionado, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a verbação. P.I.R. Belém 15.09.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAUERIO RESENHA DE 27/9/88

Proc. 72/84 Ação: Reintegração de Posse Requerente: Bernardino da Silva Chagas e esposa de Cassia Pereira Chagas. Requerida: Benedita Palheta Pinto Despacho (final de sentença): "Vistos, etc... Na ação de reintegração de posse, provados os pressupostos legais para o seu exercitamento, isto, é, a posse e a turbação, e a sua perda, merece acolhida o pedido de reintegração para restabelecer o direito lesado. Desta maneira, e diante do que acima ficou exposto, julgo procedente a presente ação e condeno a ré Benedita Palheta Pinto a restituir ao autor a área invadida do seu terreno, limpa para que nela possam transitar livremente, sem o barraco de madeira que poderá ser demolido. Concedo o prazo de 20 dias para a demolição. Sem custas por gozar a ré dos benefícios da justiça gratuita. P.I.R. Belém, 08 de junho de 1988."

Proc. 086/88 Ação: Nunciação de Obra Nova Autora: Alice Alcida Scantlebury (Adv. Maria Rute Marques Lima). Ré: Carmem Rodilha de Almeida Despacho: "Rec. hoje. Cite-se a ré para no prazo de cinco dias contestar o pedido indicando as provas que pretenda produzir. Belém, 26-09-88."

Proc. 085/88 Ação: Interpelação Judicial Autor: Raimundo Nonato Souza Diniz (Adv. Dourival Rodrigues dos Santos). Ré: Maurício Lima Despacho: "Rec. hoje. Intime-se. Belém, 26-09-88."

Proc. 01/87 Ação: Reintegração de Posse Requerente: Domingas dos Santos Conceição (Adv. Rosinei Rodrigues da Silva e Outras). Requerida: Maria dos Santos Costa Despacho: "Rec. hoje. Cite-se a ré para contestar a ação no endereço fornecido desde a inicial e as fls. 22 confirmadas, devendo a oficial de justiça cumprir o mandado. Int. Belém, 26-08-88."

Proc. 93/87 Ação: Reintegração de Posse Requerente: Regina Coeli Reboulier Dias (Adv. Armando Marques) Requerido: José Nazareno Gomes do Nascimento (Adv. Valdemar da Silva). Despacho: "Rec. hoje. Em provas. Int. Belém, 26-09-88."

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA 1ª VARA PENAL Dra. MARIA TEREZINHA ALMEIDA PEREIRA Escrivã. Autos de Homicídio qualificado, nº 25/88 Réu: JURACY MIRANDA PINTO

